ANNO LXXV — Sexta-feira 29 de Setembro de 1899 — NUMERO 219

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria, & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Empreza do Diario de Pernambuco

São convidados todos os credores desta empreza a apresentarem os seus titulos devidamente legalisados, afim de serem attendidos no inventario a que se procede actualmente pelo juizo de orphãos e que corre pelo cartorio do escrivão Falcão.

Recife, 19 de Setembro de 1899

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Setembro, ás 4 horas e 22 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 20 minutos da noite].

As sessões da Camara e do Senado consistiram hoje na votação das materias encerradas.

— O Sr. Heredia de Sá tratou do orçamento do ministerio da industria.

— Foi approvado o projecto, que estabelece a alfandega de Porto Alegre.

— Continua como assumpto de commentarios jocosos a organisação do partido da Concentração nesse Estado, depois de dissolvido o d'aqui.

«A Gazeta de Noticias» publica hoje este annuncio curioso a respeito:

O partido republicano de Pernambuco tem aqui o apoio dos chefes da antiga concentração.

— O Sr. Presidente da Republica mandou pelo seu secretario cumprimentar o encarregado de negocios de Portugal pelo duplo anniversario de SS. MM. o Rei D. Carlos e a Rainha D. Amelia.

— Os jornaes aqui rememoram a data de hoje, elogiando o Conselheiro João Alfredo, que com seus esforços muito concorreu para a lei que firmou a liberdade dos nascituros de ventre escravo no Brazil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1899

Arrendamento de vias-ferreas

Conforme telegramma publicado por um dos nossos collegas matutinos, já se acham publicadas pelo Ministerio da Industria e Viação, as diversas propostas para o arrendamento das Estradas de Ferro Bahia ao S. Francisco, Paulo Affonso e Sul de Pernambuco.

Reconhecido e provado o máo resultado obtido em muitos paizes e notadamente no Brazil, com a administração das vias-ferreas por parte do governo, do que tem resultado não uma fonte de receita mas um encargo oneroso para os cofres publicos, outro procedimento não podia nem pode ter o governo do paiz sinão abrir concurrencia para arrendar taes estradas transformando-as, dessa maneira, de encargos que são actualmente, a uma fonte segura de receita para a União.

O que resta agora ao governo, e o que o paiz tem o direito de exigir em nome dos seus altos sentimentos de patriotismo, é que haja toda a circumspecção na escolha das propostas, preferindo aquellas que não sómente dêem melhores resultados para os cofres como tambem e sobretudo, garantam o desenvolvimento dessas vias de communicação, alargando o mais possivel a rede de estradas de ferro entre as capitaes e o interior—ideia por que sempre nos temos batido e comnosco todo o jornalismo interessado no bem collectivo, certos de que ahi reside em grande parte o problema do nosso futuro e de nossa prosperidade.

Não conhecemos os termos de todas as propostas apresentadas para que possamos entre ellas fazer um estudo comparativo; entretanto diremos que a apresentada pelos engenheiros Austricliano de Carvalho e Alencar Lima parece preencher aquelle fim, pois que, além das clausulas impostas pelos editaes, a proposta offerece, a mais, com o arrendamento das tres estradas, a incorporação ao patrimonio nacional do ramal da Feira de Sant'Anna, no Estado da Bahia, e o prolongamento da Estrada Sul de Pernambuco até a Estrada Paulo Affonso, obrigando-se a fazer taes construcções sem onus algum para a União e a entregar esses trechos ao trafego publico dentro do seguinte plano para o qual offerece as devidas garantias: devendo ter a linha a construir cerca de 240 kilometros, será entregue ao trafego por trechos de 60 kilometros em cada quinquenio decorrido, depois de approvados os estudos respectivos pelo governo, o que occorrerá dentro do prazo dos primeiros dois annos.

Bastará meditar um pouco sobre os resultados commerciaes que redundarão em beneficio dos Estados de Pernambuco, Bahia e Alagôas, uma vez estabelecido o trafego mutuo daquellas estradas, para ver que muito de utilidade para a causa commum de taes Estados, fica dependente da solução de grande problema por cuja solução o governo deve empenhar-se, fazendo o arrendamento com quem melhores vantagens e garantias possa offerecer ao cumprimento de semelhante clausula que é de summa e real importancia.

E basta seguir com o olhar no mappa geographico o traçado a que se subordinaram os planos de construcção de taes Estradas para verificar claramente, o menos entendido em assumptos desta natureza, que ou ellas se reunirão para formar um só corpo, na realisação de um só *desideratum*, em que todos terão a lucrar, ou, isoladas, sem um interesse commum e mesmo fim, terão que se prejudicar mutuamente.

Da memoria apresentada pelos engenheiros Alencar e Austricliano, extractamos os seguintes trechos a respeito deste enunciado:

« De facto o pleno conhecimento dos meios de vida proprios das tres estradas a arrendar, demonstra que o futuro da Sul de Pernambuco depende exclusivamente desse alludido prolongamento; e, que da mesma fórma a salvação da Paulo Affonso, eternamente ligada ao estuario do São Francisco, só póde dar-se pela modificação do seu primitivo e falhado plano, não de qualquer modo arbitrario, mas sómente tal qual propomos; a modificação que equivale (perdoe-se-nos a immodestia) a uma verdadeira descoberta, pois resume em um só, pensamentos e planos varios, em varias épocas e por varios estadistas concebidos e executados.

Comprehende-se, agora, porque é que o futuro das tres estradas, ficará dependendente do destino da mesma administração e interesses, por serem evitadas as guerras de tarifas e compensadas as vantagens dos fretes maritimos, com suas consequencias, nos portos da Bahia e Recife; e, concebe-se, que sómente assim podem ser salvos os grandes e avultados capitaes da Nação, empregados nestas vias de communicação.

Foi, tendo em vista essas difficuldades imperiosas, após madura reflexão, nos propuzemos:

1.° Modificar a Paulo Affonso, actualmente imprestavel e sem futuro, ligando-a a Sul de Pernambuco, por Piranhas e Garanhuns; conciliando, assim, duas necessidades e o interesse dos capitaes já empregados e a empregar nesta ligação.

2.° Conciliar, ainda, as vantagens por esse modo adquiridas, com aquellas que já tenha a União na Estrada da Bahia; de modo que as soluções desses problemas não lhe venham crear embaraços, nem prejuizos, a si e aos arrendatarios.

Antes de chegarmos a esse resultado, tivemos de reconhecer que a solução já conhecida de levar a Paulo Affonso ao Oceano, ligando-a á Capital de Alagoas, com o fim de obter vantagens similares as que já obtivera a Estrada da Bahia, attingindo o S. Francisco em Joaseiro, era de todo o ponto inacceitavel; porque não impediria a realisação da solução, mas antiga ainda, proposta para a Sul de Pernambuco, qual a que pretendeu tambem leval-a á margem do S. Francisco. Com effeito seria uma inqualificavel extravagancia a realisação conjuncta de semelhantes soluções, traçando duas estradas mui proximas e quasi parallelas, visando alimentar-se do magro trafego do S. Francisco e correspondentes zonas previlegiadas.

Estas considerações levaram-nos a convir que o meio unico e judicioso de salvaguardar o interesse dos capitaes a empregar na valorisação das duas estradas, seria tornar identico os destinos, ligando-as por um só traçado unica construcção e administração.

Da facto, fazendo da Paulo Affonso o prolongamento da Sul de Pernambuco até o rio de S. Francisco; e desta estrada o natural desenvolvimento d'aquella até o Oceano, pela construcção da ligação, temos confundido o destino das duas, realisando um idéal já esquecido e valorizando proprios nacionaes, hoje sem grande importancia.

E acresce-nos additar ao grande valor intrinseco desta ligação, o facto de abrir ella ao progresso grande parte do Estado de Alagoas, onde a cultura da canna e do algodão é muito proveitosa, e de collocar em facil accesso de um centro como Recife, uma das mais prodigiosas fontes de riqueza natural, as possantissimas cachoeiras do S. Francisco ».

Realisando, pois, o Governo este *desideratum*, com este ou aquelle arrendatario, nos parece ter assim offerecido solução condigna a um alto problema commercial para os Estados interessados no assumpto.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 27 do corrente.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento das contas inclusas, documentadas na importancia total de rs. 6:792$690, sob ns. 3658, 3661, 3676, 3677, 3591, 3792 e 247, 3697, 3707, 3709, 267 e 3735, 3742, 3743, 3744 e 3745, de transportes realisados em seus paquetes por conta do Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Elisis de Carvalho, sargento do batalhão de infanteria Estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento de Buique no periodo de 13 de Janeiro a 8 de Setembro deste anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Angelo Ferreira do Nascimento sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao destacamento de Carpina de 1° de Maio a 31 de Agosto do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Felix Correia da Silva, vulgo Felix Pitta, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para attender.

Theophilo de Figueiredo Britto, solicitando indemnisação do fornecimento que fez de agua e luz ao destacamento de Jaboatão no periodo de 1° de Fevereiro a 31 de Agosto do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eugenio Pio de Lima Ribeiro, ex-2° sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando a indemnisação do fornecimento de luz e agua ao destacamento de S. José do Egypto, no periodo de 2 de Fevereiro a 30 de Junho deste anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Fortunato Francisco, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Escada para mandar juntar a certidão pedida.

José Antonio Carneiro, alferes do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação da quantia de 140$800 que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Belmonte, onde se acha destacado, durante os mezes de Janeiro a Julho do corrente anno.—O supplicante exhiba documento do qual conste numero de presos existentes na cadeia durante o periodo indicado em seu requerimento.

Manoel Gomes Pimentel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 19$520, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Taquaretinga, visto já ter juntado a uma sua petição os documentos que provam ser elle credor daquella importancia.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de Setembro de 1899

Sebastião de Menezes Nobrega, José de Lemos Vasconcellos, José Bento da Costa Meira, bacharel Francisco Torquato Pires Barreto e José Fulgencio Odilon da Cunha.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco Azevedo & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Amelia Alcoforado Cesar de Mello, Maria da Silva Paes Barreto.—Certifique-se.

Manoel José Vieira e Maria Honoria Carneiro Pinto de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Cavalcante da Costa Varejão e o bacharel João de Oliveira Leite.—Volte a Sub-Directoria da Contabilidade para de novo dizer sobre o assumpto da ultima parte da informação da secção.

Joaquim Gomes de Freitas, Companhia Manufactora de Phosphoros, Fernando Pereira da Silva, Manoel José Vieira e outros, João Gualberto da Silva, Serafim Mendes, Repartição dos Telegraphos, Tavares A. Wanderley, Dr. Antonio Pereira Simões, José Antonio Baptista de Souza, José Lopes Albeiro Sobrinho e Raymundo Nonato Douet.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Biroux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 27 de Setembro de 1899.

Domingos Dias Vieira de Mello, pedindo admissão de 2 filhos menores na Escola Industrial Frei Caneca.—Indeferido, em vista da informação.

Rosa Idalina do Espirito-Santo, pedindo admissão do menor Sebastião Archanjo dos Santos, na Escola Industrial Frei Caneca.—Indeferido em vista da informação.

Alferes Manoel Alves de Oliveira Moysés, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o seu filho de nome José Floscolo de Oliveira Moysés.—Indeferido em vista da informação.

Luiza Alves de Campos, proprietaria de 8 casinhas á rua da Assumpção n. 74, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage existente em uma das referidas casinhas.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Dia 26 —

José Eugenio Pacheco de Menezes, contractante dos reparos da ponte do Porto de Pedras, pedindo pagamento da quantia de 305$085, proveniente de serviços extraordinarios feitos na mesma ponte.—Attendido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Luiz Carneiro da Cunha Beda, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage existente na meia-agua de sua propriedade n. 13 A sita a rua Frei Henrique.—Sim.

O porteiro
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 208.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado, em exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Marcellino de Medeiros Dantas e Thomaz Ildefonso Pereira, como alienados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria d'Annunciação, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Henrique de tal como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia de Canhotinho que, em data de 19 do corrente, no logar Melancias, d'aquelle municipio, os individuos de nomes Gustavo Martins Rodrigues e Pedro Martins Rodrigues, armados de facas de ponta, assassinaram a Manoel Alves Diniz.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei contra os criminosos que lograram evadir-se após a perpetração do crime.

Pelo delegado de policia de Amaragy me foi participado que, em a noite de 16 d'este mez, na usina Cabeça de Negro, d'aquella localidade, o individuo Antonio Rufino de tal, armado de pistola ferio gravemente a Laurentino de Miranda.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

No dia 24 do corrente, em terras do engenho Serraria, do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth, o individuo Manoel dos Santos assassinou com um tiro de emboscada a Joaquim Luiz de França, vulgo "Cabocio".

O subdelegado respectivo procede a tal respeito ás diligencias legaes.

Em data de 26 d'este mez o subdelegado do districto da Varzea enviou a esta Repartição, 1 chuço, 1 compasso, 1 estoque, 1 navalha e 10 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Francisco Lopes da Silva Luna entrou em data de 25 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Gameilleira, na qualidade de 1.° supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Setembro de 1899

José Alves Barbosa, Monica Josepha Rodrigues da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Maia & C. e F. Amaral Cardoso & C.—Informe a 3.ª secção.

Joanna Amorim e Maria Rosa de Lima.—Certifiquem-se.

Teixeira & Santos. Deferido, em vista da informação e por ser differente o ramo de negocio.

Guilherme Ferreira da Cruz, Angelica Francisca de Lima e Francisco Azevedo & C.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO
Sebastião Cavalcanti.

INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 16 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Tacaratú

20ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Sergio Gomes de Lima e Sá.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Manoel Alexandre Gomes Lima e Braz Nunes de Magalhães;

Capitães-ajudantes de ordens, José Guilherme Rodrigues Laranjeira e José Lubambo;

Major cirurgião, Antonio Gomes Barbosa Leal.

58° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Coriolano de Araujo Lima.

Estado-maior— Major-fiscal, Innocencio Corrêa Lima;

Capitão-ajudante; Casemiro Delgado Torres;

Tenente-secretario, Manoel Pedro da Silva Neto;

Tenente-quartel-mestre, João Joaquim Corrêa e Silva;

Capitão-cirurgião, Francisco Victor dos Santos.

59° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Candido Fernandes da Silva Tavares.

Estado maior—Major-fiscal, Tiburcio Valeriano Gomes Lima;

Capitão-ajudante, José Duque Corrêa Lima;

Tenente-secretario, Francisco Domingues Gomes da Cruz;

Tenente quartel-mestre; Domingos Xavier de Sá;

Capitão-cirurgião, José Gomes de Sá.

60° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Innocencio Gomes Lima.

Estado-maior—Major fiscal, José Barbosa de Souza Ferraz.

Capitão-ajudante, Antonio José Moreira Junior;

Tenente-secretario, Manoel Levino Martins;

Tenente-quartel-mestre, Bento Francisco Soute;

Capitão-cirurgião, Manoel Basilio do Nascimento.

20° batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Cadena Bandeira de Mello.

Estado-maior— Major fiscal, Guilherme Rodrigues Lima;

Capitão-ajudante, Maximiano Rodrigues de Almeida;

Tenente-secretario, João Victor Cavalcanti;

Tenente-quartel-mestre, José Pires Pinto;

Capitão-cirurgião, João Damasceno Galvão.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

Continúa agitada a situação interna do paiz, uma vez que vieram juntar-se as difficuldades provindas da questão Dreyfus, as da conspiração descoberta e das manifestações anarchicas, que se levantaram aqui.

Todavia, o jornal *Le Soir* publicou á noite de 19 esta nota:

« Por ordem do Governo todas as medidas estão tomadas para atacar a casa da rua Chabrol, onde se acham encerrados o Sr. Julio Guerin e varios de seus amigos antisemitas.

O edificio do Grande Occidente de França está actualmente guardado por varios destacamentos de guardas republicanos a cavallo e por numerosos policiaes afim de impedir qualquer tentativa de fóra para soccorrer ou auxiliar os anti-semitas sitiados á rua Chabrol, caso tentem fugir quando se dér o assalto á sua casa.

Varias companhias de bombeiros com todo o material de incendio, bombas a vapor e escadas de ferro para penetrar no interior da casa sitiada, pelas janellas ou pelo tecto, aguardam apenas uma ordem da Prefeitura de Policia para começar o ataque.

E assegura-se que o Sr. Julio Guerin, Delegado geral da Liga Anti-semita de França, cedendo a instancias de seus amigos e não querendo sacrificar a vida de todos os companheiros que com elle estão encerrados voluntariamente no *forte* Chabrol, promettendo-lhes capitular logo que lhe forem feitas as primeiras intimações que devem preceder o ataque do edificio do Grande Occidente de França, o que, segundo todas as probabilidades, realisar-se-ha pela manhã de 20 do corrente; e com effeito, ás 4 horas da manhã, sem esperar que lhe fosse feita qualquer intimação, o Sr. Julio Guerin sahio de casa da rua Chabrol, acompanhado dos seus camaradas de captiveiro voluntario, e foi immediatamente preso, não oppondo resistencia alguma aos 50 ou 60 agentes de policia que sobre elle se lançaram, apenas sahido do forte.

N Sr. Guerin tinha recommendado préviamente aos seus companheiros que não procurassem defendel-o, pois succumbiriam fatalmente sob o grande numero de agentes da força, que receberam ordem de matal-os, e o seu sacrificio, disse elle aos seus companheiros, seria agora inutil com a victoria final que os judêos alcançaram com o Governo, no dia anterior.

O Sr. Guerin foi levado em carro de praça para o *Depôt* da Prefeitura de Policia, onde estava á disposição da commissão de instrucção da Alta Côrte de Justiça; os seus companheiros, contra os quaes não havia nenhum mandado de prisão, foram deixados em liberdade, regressando cada qual ao domicilio respectivo, depois de mais de dous mezes de ausencia.

Varios dos ex-companheiros de Guerin no *fort* Chabrol foram logo interpellados por varios jornalistas, aos quaes forneceram explicações sobre os seus ultimos dias na casa sitiada e explicaram os motivos da determinação de Guerin, de não acceitar por mais tempo o sacrificio voluntario de sua liberdade e de sua vida.

— Procede-se actualmente a pesquisas judiciarias no «forte» Chabrol; e avaliam-se já as despezas do Governo com o sitio do edificio da Liga Anti-semita em cerca de dez mil francos.

— Telegramma de Argel dão noticia de novos conflictos provocados pelos antisemitas, por occasião de realizarem-se alli á tarde de 20, varias manifestações antisemitas de protesto contra o indulto concedido ao Capitão Alfredo Dreyfus, pelo Governo Francez.

Os manifestantes foram dispersados pela Policia, não se tendo dado nenhum incidente notavel.

A' noite, uma nova manifestação, mais numerosa que as precedentes, organisou-se, tendo á frente o Sr. Max Regis ex-*maire* de Argel, que tentou manifestar-se defronte de um palacete, onde se realisava uma festa em honra ao General Larchey Commandante em chefe do 19° corpo do Exercito, e ao qual era offerecido na occasião um *punch* de honra, mas o Sr. Regis e seus amigos foram repellidos pela Policia e desistiram do seu intento.

A' hora do toque a recolher das tropas, o Sr. Max Regis ainda dirigio-se com os manifestantes que o acompanhavam, para o bairro dos Judeus, mas ahi os manifestantes antisemitas não tiveram melhor exito e foram repellidos pela policia e pelas tropas em serviço de guarda.

Estabeleceram-se varios conflictos, durante os quaes foram trocados tiros entre os manifestantes e a força publica.

Mas afinal o Sr. Max Regis, batendo em retirada, foi refugiar-se no palacete denominado «Villa Anti-judia», entrincheirando-se no interior.

Tambem uma collisão sangrenta produzio-se na entrada da «Villa Anti-judia», entre amigos de Max Regis e a Policia, tendo havido certo numero de feridos.

Seis antisemitas foram presos nessa occasião pela policia; e varios agentes desta receberam contusões.

— O *Journal Official de la Republique Française* publica em sua edição o decreto do Presidente da Republica indultando o ex-Capitão Alfredo Dreyfus.

O decreto presidencial é precedido do relatorio do General de Gallifet, Ministro da Guerra, expondo as causas que determinaram o acto de clemencia do Governo para com Dreyfus.

Foi sobretudo como medida de apaziguamento, reclamada pela opinião publica, que Dreyfus foi indultado.

No mesmo dia, o general de Gallifet, Ministro da Guerra, dirigio aos Governadores Militares e aos Generaes Commandantes dos Corpos do Exercito uma ordem do dia aconselhando que todo o Exercito deve se inclinar diante do decreto que indultou o Sr. Dreyfus e que não deve ser mais questão de represalias.

Todos devem esquecer o passado para só pensar no futuro, antes de calma e reconciliação.

« Eu vos peço, conclue o Ministro,—ordeno-vos, se tanto fôr preciso, o esquecimento do passado. »

E o jornal *L'Aurore* publicou em sua edição de 22 uma nota do ex-Capitão Dreyfus, na qual este annuncia que onde fixar residencia, proseguirá a campanha para obter a sua rehabilitação; e exprime o firme proposito de proseguir resolutamente na mesma campanha até conseguir reparação completa do erro judicial de que foi victima e proclamação de sua innocencia em julgamento definitivo.

—Eram inexactos todos os boatos propalados ácerca do destino do Capitão Dreyfus ao deixar a prisão, e inclusive o de ter se tomado casa em Folkestone para sua residencia.

O ex-condemnado não sahio de França, como a principio constou, e logo que foi posto em liberdade partio para Carpentras, no Departamento de Vaucluse, ao Meio dia da França em visita á sua familia, e onde se acha hospedado em casa de um parente.

Alfredo Dreyfus, que se acha detido na prisão da Manutenção Militar em Rennes, foi libertado ás 3 horas da manhã de 21 do corrente, no maior segredo, afim de tornar impossivel qualquer manifestação contraria por parte da população anti-semita rennense.

O ex-Capitão deixou Rennes pelo trem das 3 horas e 20 da manhã, com destino a Nantes, sem que fosse notada nem esperada a sua partida, pois ainda no dia anterior as informações officiaes sobre o indulto de Dreyfus diziam que só se tornaria esse effectivo dentro de alguns dias.

Em Nantes, tomou o trem das 8 horas e 55 minutos da manhã para Bordeaux, sempre sem ser notada a sua passagem, de sorte que acreditava-se que elle não ia até Bordeaux, onde poderia ser reconhecido, mas que desceria do trem em uma estação intermediaria, onde tomasse outro comboio para destino desconhecido.

Sabe-se á ultima hora, porém, ter chegado a Bordeaux o Sr. Alfredo Dreyfus, onde tomou logo o trem rapido de Nice em correspondencia com o trem da [illegible] de Nantes.

Madame Alfredo Dreyfus deixou Rennes a 20, ao meio dia, devendo, segundo consta aqui, dentro de alguns dias ir juntar-se ao seu marido.

— Nota-se grande agitação nas fileiras nacionalistas exasperadas com o indulto de Dreyfus.

— A *Agencia Havas* publicou a seguinte nota:

« Contrariamente aos boatos postos em circulação a Secção de Estatistica da Repartição do Estado-Maior Geral do Ministerio da Guerra não se occupará mais de questões de espionagem tendo essas attribuições sido confiadas com razão á Directoria da Segurança Publica.

A Secção de Estatistica occupa-se particularmente dos relatorios do Ministerio com os officiaes francezes addidos militares junto das potencias estrangeiras. »

A imprensa franceza é unanime em louvar essa medida, proclamando que os militares não foram feitos para a missão que lhes era imposta na segunda repartição do Ministerio da Guerra.

E o *Matin* accrescenta: «Essa missão era incompativel com a honra militar e com os principios de rectidão e de franqueza que devem ser o apanagio do soldado.

A *questão* que todos conhecem iniciou-nos nas necessidades exigidas pelos officiaes encarregados dos serviços de espionagem.

Vimol-os occupados em receber papeis apanhados nas caixas de cisco, passando o tempo a collal-os, e mostraram nos esses mesmos officiaes violando o segredo das correspondencias e entregando-se a uma serie de actos, os quaes, por toda a parte são qualificados de delictos.

Perdendo-se, aliás, nas complicações de sua honrosa missão, alguns não hesitaram em recorrer a meios, que de certo teriam reprovado, se a incumbencia que lhes foi confiada não lhes tivesse feito perder, pouco a pouco, a noção do que é digno e correcto.

A cada um o seu officio.

E uma vez que a espionagem é uma necessidade: que certos paisanos se encarreguem de exercel-a.

Esses não são obrigados a ter, sobre a honra e sobre a virtude, os sentimentos de que o exercito não póde abstrahir-se sem decahir perante o proprio exercito e perante o paiz".

— Está gravemente enfermo o general Brault, chefe do estado-maior general do exercito.

Os medicos desesperam de salval-o.

— Varios jornaes de 21, o *Figaro*, o *Temps*, e *Matin*, voltam a tratar da Exposição cujas probabilidades de exito novamente renascem.

— O aviso francez *Gueland* foi designado para substituir o *Gouffroy* no serviço da commissão do contestado franco-brazileiro.

— Telegrammas recebidos hoje á tarde nesta capital assignalam novos incendios nos arredores de Cannes.

Varios kilometros de florestas ardem actualmente.

Foram mandadas tropas para a extincção dos incendios.

— Telegrammas recebidos do Transvaal em data de 21 informam ter o Sr. Leyds solicitado a mediação das potencias no conflicto entre aquella Republica e a Grã-Bretanha.

— Tendo-se a principio assignalado uma greve parcial dos operarios das usinas metallurgicas de Creusot, chegam noticias de que tornara-se ella geral, manifestando-se já cerca de 6.000 operarios paredistas, a ponto de ter sido necessaria a intervenção da força para dispersal-os.

Foram effectuadas varias prisões.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Eis as informações que o Inspector Escolar do Municipio do Recife, professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, acaba de ministrar ao Dr. Prefeito Municipal ácerca das escolas primarias, ora sob a sua fiscalisação:

Exm. Sr.

De accordo com as prescripções regulamentares vigentes, passo a ministrar-vos algumas informações ácerca das escolas primarias d'este Municipio, ora sob a minha fiscalisação.

Tendo sido nomeado no dia 3 de Fevereiro do corrente anno para o cargo de Inspector Escolar do Municipio do Recife, assumi no dia 4 do referido mez o respectivo exercicio.

Logo depois da promulgação da Lei n. 238, que supprimio os cargos de Inspectores Litterarios e Delegados Parochiaes á cuja conta corriam as attribuições que hoje me competem, dei principio ás minhas visitas ás escolas mantidas pela municipalidade.

N'essa tarefa tenho procurado exercer a maior actividade possivel, mas, sou forçado a dizel-o, tenho tambem encontrado serios embaraços para desempenhal-a com a exactidão que me cumpre, porquanto, comprehendendo a circumscripção escolar d'este Municipio uma area extensissima e o elevado numero de 106 cadeiras, accresce que quasi todas ellas estão [illegible]

ILEGÍVEL

prompta fiscalisação do ensino á autoridade competente.

Apezar de tudo, porém, e de não me ter sido ainda concedido o passe da Companhia Ferro Carril que julgastes imprescindivel para mais facilitar a inspecção do serviço a meu cargo, tenho procurado cumprir com o meu dever tão cabalmente quanto a isso julgo obrigar-me a honrosa commissão de que me acho investido.

Confiando, portanto, que autorisado, como vos achais, pelo illustre Concelho Municipal para melhorar a situação das escolas actualmente existentes, decretareis em breve tempo uma localisação mais proveitosa ao ensino e á sua inspecção, dissolvendo os diversos agrupamentos de cadeiras que existem em alguns pontos para distribuil-as em outros onde ellas se me afiguram mais necessarias, passo a informar-vos dos resultados das minhas visitas ás escolas a meu cargo.

A terrivel crise financeira que flagellou durante os ultimos seis mezes do anno findo aos funccionarios municipaes, muitissimo se fez sentir na vida e funccionamento das escolas.

A falta absoluta de meios com que lutava o professor para manter-se com sua familia, o descredito que desde logo esse transtorno lhe fez experimentar, a preoccupação constante em que vivia para adquirir em outros misteres os recursos que julgava necessarios ás suas despezas inadiaveis, desorientaram-lhe profundamente o espirito, roubando-lhe a calma precisa para trabalho de tanta relevancia e tornando quasi que impossivel o regular exercicio de suas funcções, que foi, em geral, n'aquella quadra tormentosa, sempre cheio de faltas e infracções, nunca commettidas em epocas normaes.

E, conquanto essa terrivel crise já tenha sido completamente espancada, graças á vossa criteriosa administração, comtudo os seus effeitos perniciosos continuam a perdurar no espirito de alguns, que, apezar de remediado o mal, ainda se sentem vencidos de desanimo para curar com devotamento e perseverança do nobilissimo encargo que tomaram sobre os seus hombros.

Para esses principalmente é que se tem voltado a minha attenção, a esses me tenho dirigido incessantemente, apontando-lhes o cumprimento do dever que vai sendo por elles insensivelmente descurado sem mais a [illegible] causa ponderosa e até certo ponto justificavel.

—

Incumbido por vós de verificar nas minhas visitas escolares como era feita a fiscalisação do ensino antes de creado o cargo que occupo, cumpre-me informar-vos, a bem da verdade e sem intuitos de levantar censuras, que alguns funccionarios encarregados d'aquelle serviço não o tomavam ao serio, nem o desempenhavam com a actividade que era para desejar, porquanto tenho encontrado em varias escolas irregularidades que, embora possam ser sanadas de momento, como estou fazendo, muito têm concorrido, no meu ver, para o atrazamento do ensino.

[illegible] seguintes: 1.º ausencia dos termos de abertura e encerramento nos diversos livros da escripturação escolar; 2.º falta de numeração e rubrica nos mesmos livros; 3.º o livro destinado á inscripção de visitas completamente em branco, sem nenhum juizo ou nota que attestasse a mais ligeira inspecção por parte d'aquellas autoridades, as unicas até então incumbidas de semelhante encargo; 4.º finalmente, termos de exames sem assignatura da autoridade que os presidiu.

Ao passo, porém, que taes faltas se davam em algumas escolas, notei em outras exactamente o contrario, isto é, a mais perfeita regularidade na escripturação escolar e attestados de visitas mensaes das autoridades que as inspeccionavam.

O que ahi fica dito e que á primeira vista parece uma censura ao procedimento d'aquelles funccionarios, não tem absolutamente esse venenoso intuito nem deve ser levado em conta, porquanto é geralmente sabido que taes funcções eram, de ordinario conferidas, com grave prejuizo do ensino, a cavalheiros distinctissimos, á verdade, mas que, occupando cargos publicos remunerados e de exercicio obrigatorio, não podiam abandonal-os para attender á fiscalisação das escolas, que funccionam exactamente nas horas em que é feito o serviço das diversas repartições.

As minhas observações collimam outro alvo muito differente; servem apenas para justificar mais uma vez o inspirado alvitre que tomastes, pedindo ao illustre Concelho Municipal a creação da Lei n. 241, que vos permittio commissionar um empregado d'este Municipio para o fim unico de inspeccionar o ensino, tornando-o responsavel por qualquer irregularidade que porventura possa occorrer no seu funccionamento.

—

Resta-me ainda informar-vos ácerca do estado em que tenho encontrado o mobiliario das escolas.

Sinto-me deveras acanhado ao levar ao vosso conhecimento as tristes impressões que sobre tal assumpto tenho colhido.

Como sabeis perfeitamente, nenhum estabelecimento póde ser bem administrado sem o concurso de certas commodidades materiaes, que são, por assim dizer, verdadeiros auxiliares ao seu regular funccionamento. Aquelle que o dirige, embora zeloso e fiel cumpridor de seus deveres, hade infallivelmente incorrer em graves faltas, desde que se veja privado do material necessario para bem encaminhar os seus trabalhos.

O mesmo acontece com a escola.

Póde ter ella á sua frente um professor exemplar, cheio de dedicação pelo trabalho, enaltecido dos mais raros predicados para o desempenho de sua elevada missão, mas tirem lhe o mobiliario indispensavel á commodidade de seus alumnos e outros utensilios necessarios á transmissão do ensino, que esse professor emerito não poderá jamais cumprir fielmente os seus deveres por falta absoluta d'aquelles elementos para sahir-se airosamente de sua espinhosa tarefa.

E é este mais ou menos o estado a que têm chegado as escolas d'este Municipio.

Contam, em geral, bons educadores, dignos de todo o estimulo e cheios de grande devotamento pela causa do ensino, mas impossibilitados de exercel-o a contento, porque as suas escolas se acham inteiramente desprovidas dos accessorios indispensaveis para elevál-as, como devem, ou se os têm, estão por tal fórma estragados, que mais ainda concorrem para deprimil-as.

No intuito de obviar esse grande inconveniente, pedi por circular a todos os professores que me enviassem com a maxima brevidade uma relação dos moveis que necessitam suas escolas, e de accordo com as informações que já obtive e reputo exactas, organisei um quadro circumstanciado, que por intermedio da Directoria Geral da Instrucção Publica vos foi remettido, para melhor orientar-vos sobre esse particular que está reclamando de vós uma solução prompta e urgente.

De facto! Já é tempo de ser dispensada um pouco de attenção para esse melindroso assumpto que tão de perto interessa ao bem estar de nossos filhos, — essas creaturinhas a quem devotamos os nossos carinhos, para quem trabalhamos com verdadeiro afinco e por cujo interesse tudo devemos sacrificar na vida! Esses moveis defeituosos e imprestaveis não só deprimem-lhes o sentimento esthetico pela constancia de seu aspecto pouco decente, como arruinam-lhes profundamente a saude pelas pessimas condições hygienicas que de ordinario têm.

Submettendo, pois, ao vosso juizo as ponderações que venho de externar e conscio de que o interesse que tendes revelado em remediar todos os males que acabrunham o nosso Municipio, em tão boa hora confiado ao vosso criterioso governo, aguardo tranquillo as providencias que ora reclamo em prol da instrucção publica municipal.

Saude e Fraternidade.

Gaspar do Nascimento Regueira Costa,
Inspector Escolar.

AGRICULTURA

Instrucções praticas para a cultura do algodoeiro

(Continuação)

CONDIÇÕES METEOROLOGICAS

A cultura do algodoeiro na America do Norte tem quasi os mesmos limites que na Europa; mas na do Sul, a zona cultural vai até 30° de latitude austral na costa oriental e 33° na occidental. A zona geral de cultura no globo é limitada pelo 40° parallelo; sendo mais favoravel, para os algodoeiros hirsuto, arboreo e creoulo, o clima situado aquem do 31° de latitude, nos logares onde reina uma temperatura media annual de 20 a 30°, ao passo que os algodoeiros herbaceos prosperam ainda nas zonas temperadas, em regiões onde reina, no verão, uma temperatura média de 25° e, no inverno, uma minima de 10°.

O calor excessivo é mais prejudicial ao algodoeiro nos paizes temperados do que nos tropicaes, porque, nestes, a temperatura é mais uniforme e as noutes são bafejadas por brisas frescas e mais temperadas pela queda abundante de orvalho. O calor, entre nós, não lhe é, pois, prejudicial. Elle requer até temperatura elevada, atmosphera humida e chuvas um pouco frequentes; mas o frio, a humidade prolongada e as chuvas excessivas amesquinham-lhe o desenvolvimento, e se este se faz é quasi sempre em detrimento da fructificação. O algodoeiro porém-se maravilhosamente nas regiões maritimas, [illegible] o de seda longa, que alli adquire uma fibra alvissima, tenue, flexivel e [illegible]; entretanto, entre nós, todas as outras variedades dão-se melhor nas terras do interior, ainda mesmo um pouco elevadas.

As chuvas são muito uteis no começo da vegetação; por isso a plantação, entre nós, deve ser feita de meiados de Setembro a Novembro, o mais tardar; mas ellas são muito prejudiciaes nas épocas da floração e da colheita, porque diminuem e muito depreciam o producto. As de setembro, pouco abundantes ainda, aproveitam á germinação, sem que as grãos apodreçam na terra, nem cresçam rachiticas as plantas: as de Novembro a Abril, favorecem admiravelmente a vegetação, a que imprimem notavel robustez.

SEMENTES E SEMENTEIRAS

As sementes do algodão são [illegible] ou carregadas de filamentos que a ellas adherem mais ou menos fortemente; ou são reunidas entre si, formando o "grandes ou *roquons*. São plantadas isoladas, isto é, agglomeradas, ou separadas, as que o são naturalmente, pondo-se, destas 3—5 em cada cova, á profundidade de 0.m08 a 0.m10, e das reunidas, 5—6, sem ser necessario separal-as uma a uma.

Quando a terra está secca enterra-se a semente até 0.m12; mas estando fresca, basta enterral-as até 0.m08.

A qualidade da semente influe decisivamente sobre as colheitas.

Por sua natureza, idade e estado de conservação podem dar lugar a mallogros. A má semente póde abastardar a planta, e até produzir typos diversos, quasi sempre de inferior qualidade.

A melhor semente é a que se obtem das capsulas da primeira floração e que se abriram antes da queda das aguaceiros fortes e da geada. As sementes velhas ou que têm o oleo de suas cellulas alterado ou rançoso dão plantas enfezadas e languidas ou, pelo menos, pouco productivas de fructos, muitos dos quaes não chegam a abrir.

A germinação, que se faz em 12—15 dias, póde ser antecipada de uns 5 dias mergulhando-se as sementes em uma solução um pouco forte de acido sulfurico, que destaca, como convem, toda a lanugem que as envolve.

Os grãos guardados para semente devam ser, ainda, no momento do plantio, misturados com gesso ou cal para destruir os ovulos que nelles por ventura existam de insectos que sóem destruil-os em baixo da terra, como certos escaravelhos.

TERRENOS

Entre nós, o algodoeiro, em geral, vive e produz bem em terrenos de todas as qualidades, altos ou baixos, não sendo estes muito encharcados; mas, em particular, não é assim, porque cada variedade tem suas exigencias e as circumstancias locaes e topographicas variam e influem consideravelmente em sua qualidade e producção.

A melhor de todas as terras é, incontestavelmente, a de alluvião mais ou menos argilosa; comtudo, as que são impermeaveis, por muito frias, apressam a morte dos arbustos.

Tambem as alluviões exclusivamente silicosas produzem igual resultado, porque são muito seccas e pobres de principios nutritivos, sendo o algodoeiro um vegetal tão pouco exigente.

As terras calcareo-argillosas e calcareo-silicosas são boas quando têm bastante fundo. Estas são raras entre nós.

O que o algodoeiro requer é terra enxuta, bem profunda, sufficientemente permeavel e um tanto gorda, não lhe causando nenhum mal as terras recentemente desbravadas, virgens ou maninhas, comtanto que as materias organicas sejam muito bem misturadas, na occasião das lavouras, com o solo, que deve ter sido destocado, e revolvido a arado. Isto, porém, não se refere ao algodão «herbaceo» pois que nos terrenos novos seus fructos costumam apodrecer e caem por terra, como a pratica o tem mostrado.

As terras planas são melhores que as inclinadas, entre outras muitas razões, porque facilitam extraordinariamente o trabalho agrario, que ganha em presteza e perfeição: todavia, as que não são muito alladeiradas ainda reunem condições de producibilidade muito apreciaveis.

As terras planas muito baixas são más por causa da humidade excessiva, que prejudica as raizes do algodoeiro e occasionam a apparição da «polis» e certas molestias cryptogamicas á que se attribue o apodrecimento da raiz profunda ou central, posto que algumas variedades, como o algodão creoulo de Pernambuco e da Bahia, não soffram tanto, como o herbaceo ou similhos, em terrenos taes.

As terras do littoral ou sul do Estado mais ou menos impregnadas de chloruret de sodio, não são más para os algodoeiros arborescentes, aos quaes até parecem aproveitar, um sua vigorosa vegetação os effeitos [illegible], sendo certo que elles gostam muito das terras ricas de partes salinas ou alcalinas. Mas em S. Paulo todo o algodão cultivado é o herbaceo.

Emfim, debaixo do ponto de vista physico, as terras mais favoraveis, por sua natureza chimica, devem ser profundas, mais seccas que humidas, um pouco consistentes e, tanto quanto possivel, planas e bem lavradas, conservando-se [illegible] sempre limpas de vegetaes [illegible] exhauridores de sua fertilidade sobretudo os que se extendem pelo solo e trepam nos arbustos attrahindo humidade e servindo de pouso ás lagartas damninhas.

(Continúa).

VARIEDADES

Curiosa historia

A imprensa ingleza reproduz dos jornaes de Bombaim uma historia verdadeiramente curiosa, cujo epilogo se desenrolou, ha pouco, nos tribunaes d'aquella cidade.

Haverá quatro mezes, um rico proprietario inglez, o Sr. John Harland, emprehendeu uma longa viagem de recreio, através das principaes cidades da Europa.

Chegando a Constantinopla, começou a frequentar os encantadores jardins de Eyub, onde, á tarde, costumam apparecer, a passeio, as odaliscas do sultão.

N'uma d'essas excursões, o Sr. Harland teve ensejo de admirar uma formosissima sultana, que passeava acompanhada por uma camareira e por dous eunucos, como alli é costume.

Durante dois dias o inglez limitou-se a contemplar, de longe, a bella ottomana.

Ao terceiro, notando com essa rapidez de seducção que caracterisa os filhos da Grã-Bretanha, aproveitando um momento em que a camareira e os seus eunuchos se achavam um pouco afastados, o Sr. Harland deixou cahir aos pés da dama um pequeno ramo de flores.

A desconhecida ordenou ás camareiras que lhe désse o bouquet, e acto que o Sr. Harland interpretou como acceitação das suas homenagens.

O inglez tentou approximar-se, mas foi detido por um impetuoso olhar da odalisca a qual pôz a dedo na garganta a sua prohibição, levou as mãos ao pescoço, indicando assim ao estrangeiro que a Turquia se paga com a cabeça taes atrevimentos.

Um outro teria dado por concluida aventura n'aquelle ponto. Mas os anglo-saxões são homens que não desistem facilmente de um intento.

Gastando muito dinheiro, conseguio o Sr. Harland seduzir um eunuco e este comprometteu-se a entregar uma carta á odalisca.

A missiva continha uma nota de cem libras esterlinas, a promessa de um collar de brilhantes e o pedido para que a confidente proporcionasse ao inglez uma entrevista com a odalisca.

Como o [illegible] vence todos os obstaculos, o Sr. Harland conseguiu fallar á sua amada, combinando ambos a fuga de Constantinopla para o estrangeiro.

A' custa de verdadeiros thesouros, empregados em comprar a complicidade da guarda do harem, uma bella noite os dois [illegible] fugira da cidade, illudida a vigilancia da policia.

Um commerciante judeu de Dolma B[illegible] ché, occultou-os em sua casa, durante [illegible] semana. Dahi os fugitivos embarcaram em direcção á India Ingleza.

Durante a viagem, o Sr. Harland teve curiosidade de examinar um cofre de [illegible] que a fugitiva trouxera levava comsigo.

A surpreza do rapaz foi grande [illegible] da não [illegible]

Pedidas as necessarias explicações á bella odalisca, um inglez [illegible] confessou ao Sr. Harland toda a verdade.

Era irlandeza, tinha chegado a Constantinopla havia pouco tempo, e fôra collocada como institutriz em casa d'um general turco. Este, passados quinze dias, apresentou-lhe proposta para fazer parte do harem.

Miss Bertus (tal é o nome da bella), na [illegible] com a sua sorte, aproveitou a occasião de se apresentar um compatriota, tão excentrico e apaixonado como o Sr. Harland, para fugir ao seu captiveiro.

O desengano do subdito da rainha Victoria foi enorme; tão grande que o desiludido raptor, apenas chegou a Bombaim desappareceu, deixando a pseudo odalisca n'um dos hoteis da cidade.

Aconselhada por alguem, a irlandeza intentou um processo contra o Sr. Harland, perante os tribunaes civis, reclamando 10.000 libras esterlinas por «breach of promise» visto que, segundo parece, o inglez lhe promettêra casamento.

Os tribunaes condemnaram o raptor a pagar a indemnisação exigida. O Sr. Harland teve, porém, sorte até ao fim da aventura. Um poderoso *rajah* da India, apaixonado da abandonada, que tirar Miss Bertus, propoz a esta que restituisse o dinheiro ao Sr. Harland, e offereceu-lhe em compensação um logar de honra no seu harem de Lahore.

A formosa irlandeza acceitou a proposta, comprometteu-se a não accrescentar [illegible] capitulos ao romance da sua agitada existencia.

PARNASO

Regresso

EMILIO KEMP)

Com que prazer revejo estes caminhos
Cheios de eterno olor e florescencia
E as sonoras canções ouço nos ninhos
Depois de tão sentida e larga ausencia.

Quanto me punge o calix de espinhos
[illegible] se bebe a dor—amarga essencia!
Oh! minha amada, sem os teus carinhos
Como é tristonha e crúa esta existencia!

Eis-me porém de volta. A tua porta
Emfim transponho cheio de anciedade,
Que tão somente ver-te me conforta.

E emfim te abraço e beijo a trança escura:
E ahi tal chorava, ausente de saudade,
Por ver-te agora—choro de ventura!

1891.

BRITO MENDES.

CORREIO DA MODA

Vestido «Carmen»

Este vestido de seda das Indias, de côr, representa um lindo enfeite de tiras preguadas de 4 1|2 cent., intercaladas com pontos entrelaçados, abertos.

Ao cortar a saia de cima com folho cahido sobre um forro separado, deve-se dar na ourela superior da parte saia a fazenda necessaria a mais para as pregas, sobre 9 cent., de comprimento cada uma.

O folho é guarnecido na parte inferior, a 8 cent. acima da ourela, com uma tira preguada intercalada e é adoptado na parte-saia com uma tira identica.

O forro e a saia de cima são presos no mesmo cós coberto por um cinto de fazenda, de 3 cent.

O forro do corpinho é fechado adeante, no meio; a parte de cima, cortada inteiriça é colchetada á esquerda no hombro e sob o braço.

Na frente e nas costas, prega-se uma pala de 12 cent., composta de losanges de fazenda de 3 cent., juntos com gregas com ponto entrelaçado; a fazenda de cima é cortada nas costas franzidas na cintura e guarnecida com duas tiras preguadas intercalladas; cobrem-se os intervallos com guipure branca de 6 cent.

A parte superior da manga é guarnecida do mesmo modo; na ourela inferior pufoh serpentina, coberto de guipure. Collarinho alto fechado atraz e composto de tiras preguadas e de guipure.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria de hontem foram concedidos tres mezes de licença com ordenado ao juiz de direito do municipio de Floresta bacharel Fiacrio de Oliveira, e Souza que deverá entrar no gôso da referida licença no prazo de 40 dias.

×

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de policia nomeou, por acto de 27 do corrente, para o cargo de subdelegado do districto de Varas, do municipio de Ingazeira, o cidadão Antão Ferreira Nunes, em substituição do actual que foi exonerado, a pedido.

Por acto de 28 do mesmo mez nomeou para o do 2º supplente do subdelegado do districto de Olho d'Agua dos Bredos, do [illegible]bres, o cidadão João P[illegible] de Mello.

×

Inspector Escolar—Publicamos hoje em outra secção d'este *Diario* as informações que acerca das escolas primarias d'este Municipio, acaba de ministrar o Inspector Escolar, professor Gaspar Regueira Costa, ao digno Prefeito Dr. Esmeraldino Bandeira.

Chamamos para esse trabalho a attenção dos interessados.

×

Sociedade Litteraria 5 de Agosto—Reunio-se hontem sob a presidencia do Sr. Carlos Alberto Duarte Pereira a Sociedade Litteraria 5 de Agosto.

Na hora do expediente usaram da palavra os Srs. Adgerd Gomes e José de Barros Lins.

Passou-se a palestra litteraria na qual tomou parte o Sr. Carlos Duarte Pereira, lendo sua poesia intitulada "O Estudante".

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão.

×

Pan american exposition 1901—Acompanhando o prospecto a que allude, recebemos a seguinte carta, sobre a qual [illegible]:

«2 de September de 1899.—Illmo. Editor:—Cabe-me a honra de aqui incluir um exemplar do prospecto preliminar da Exposição Pan-Americana que se celebrará em Buffalo, na Fronteira do Niagara, durante os mezes do verão do anno 1901.

Este concurso tem por fim estreitar os laços de commercio e amizade que unem os povos das tres Americas com seus [illegible] e demonstrar ao mundo o progresso que se tem feito nas artes, sciencias e industrias n'este ultimo seculo.

Como o nome faz [illegible], a exposição será exclusivamente americana.

O folheto que acompanha a presente refere com alguma extensão o notavel progresso da empreza desde o principio até agora; e se V. S. se dignar gastar uns poucos momentos do seu precioso tempo, [illegible] os olhos para as paginas d'este folheto, achará, porventura, alguma cousa que seja de interesse [illegible]

[illegible] de que V. S. é digno Editor.

Qualquer menção da exposição era uma cortezia, que a Direcção apreciaria no mais elevado grão, a tenderia poderosamente a ajudar uma empreza, cujo alvo peculiar é o beneficio dos povos e paizes do Hemispherio Occidental.

Agradecendo d'antemão o tempo e espaço que V. S. haja de se dignar empregar em nosso favor, sou com a mais distincta consideração.—De V. S. Mto. Atto. e Cr. e Obr.—George Bleistein.—Presidente.»

×

Livraria Silveira—D'essa Livraria recebemos hontem os ultimos numeros do [illegible] *Pimpão* e o tomo 8 da *Filha do Condemnado*, o applaudido romance de Adolpho d'Ennery, o impeccavel moralista romantico.

Este ultimo veio acompanhado de uma estampa, como brinde aos Srs. assignantes.

[illegible] agradecidos á continua prodigalidade do Sr. Silveira.

×

«**Brazil Portugal**»—E' este o summario do n. 15 d'essa brilhante revista que nos veio pela mala de hontem:

Carioca Electrica—Brasil Portugal.

A [illegible] de agosto—Versos de Abilio [illegible].

O Senhor da Serra—Jayme Victor.

A Senhora da Atalaya—Arnaldo Fonseca.

A questão Dreyfus.

A terra dos arcebispos—Affonso Gayo.

A guitarra—Mabrecas Ferreira.

Chronica d'outros tempos—As toiradas—[illegible] de Carvalho (Tinop).

Viscande de S. Domingos.

Poeta e Prosadores—As minhas ferenças. M[illegible]—Paco sepultis—Alberto Madureira.

A princeza Wiszniewska—Archer de Lima.

Cascaes.

Bibliographia.

Paginas supplementares

Os que chegam.

Agentes no Brasil.

Horas d'ocio—F. A. de Mattos.

42 illustrações

×

Um mau quarto d'hora—Dois policias á paisana, que se dirigiram a uma casa da rua de Saint Sébastien (Paris) para tomar informações sobre uma desordem, foram tomados por ladrões.

O guarda-portão ameaçou-os com um revolver, gritando por soccorro.

Os inquilinos correndo em auxilio estavam para dar uma sova nos dois agentes, quando a intervenção de dois policias poz termo á difficuldade.

Conduzidos ao commissariado foram então reconhecidos os dois agentes.

×

Quadrilha de 69 bandidos—Em Sassari (Italia) soube-se que estava reunida nas cavernas da floresta de Margoglia uma numerosa quadrilha que infestava os arredores.

Todas as companhias de carabineiros, reforçadas por 50 soldados de infanteria, cercaram a floresta.

O capitão da secção de Orgolesse, o cabo e 11 dos melhores atiradores entraram na floresta, e tomando innumeras precauções chegaram a cerca de 30 metros do acampamento da quadrilha, sendo recebidos a tiro pela sentinella.

Estabeleceu-se uma verdadeira caçada, morrendo 5 e um carabineiro e ficando ferido o cabo.

No fim de oito dias entregaram-se, rendidos pela fome, 61 bandidos!

×

Estrada de S. Francisco—Do dia 1º do mez proximo em diante, começa a ter execução n'essa Estrada, a nova tabella de horario de trens de suburbios, durante a estação balnearia.

×

Alterações de tarifas—São as seguintes as alterações das tarifas da Estrada de Ferro S. Francisco, que entraram em vigor de 15 de Outubro em diante:

"Art. 1º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10 321 de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1889 da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

§ 1º De [illegible] somente para quantidades de 10.000 kilogrammas dos generos de 5ª classe, tarifa n. 3.

§ 2º De 15%, somente para os generos da 3ª classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

§ 3º De 35%, somente para os de 5ª classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da 3ª classe.

§ 4º De 40%, em logar de 20%, somente em quantidade de 10.000 kilogrammas, para os de 5ª classe, tarifa n. 3.

§ 5º 1. 20%, até 30 kilometros e 50% para maiores distancias, para cannas.

De 20%, para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n. 3, 6ª classe:

§ 6º De 20%, em vez de 40%, sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

Art. 2º Os prazos para inicio, de armazenagem, de que trata o art. 93 § 2º do respectivo regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidos a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

×

Impostos estadoaes—Termina definitivamente no dia 30 do corrente a arrecadação á bocca do cofre que a Recebedoria do Estado está procedendo dos impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Classe n. 19.—Casas de vender bilhetes de loterias.

Classe n. 21.—Enchimento de aguardente e alcool.

Classe n. 23.—Fabricas de sabão.

Idem n. 27.—Lojas de calçados que trabalhem com mais de 10 operarios.

Classe n. 31.—Lojas de calçados.

Idem n. 40.—Refinarias.

Idem nº 41.—Rebocadores.

Idem n. 43.—Hoteis restaurants casas de pastos e de pensão.

Previnam-se os senhores contribuintes.

×

Sorvete, Creme e Fructas

Todos os dias, a 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset.

Rua Nova, 47.

Os automobilistas—Deve [illegible] de New York para S. Francisco da California, acompanhado de sua esposa, o engenheiro americano Sr. John D. Davis.

A viagem effectuar-se-ha, em toda a sua extensão, d'uma pequena carruagem automovel, com motor de gazolina, construido pela «National Motor Company», de Stafford. [illegible]

O deposito de gazolina póde conter [illegible] sufficiente para um percurso de 210 milhas.

Quanto á velocidade, a carruagem dispõe de tres reguladores para 10,25 e 35 milhas por hora.

Os viajantes partiram do edificio do «New York Herald» tencionam percorrer as povoações de Albany, Syracuse, Rochester, Buffalo, Erie, Cleveland, Toledo, S. Bend, Chicago, Davenport, Des Moines, Omaha, Tescar, Ogden, P[illegible] e S. Francisco, ou seja um trajecto de 3.700 milhas.

Os automobilistas americanos esperam, com grande impaciencia, [illegible] viagem, porque o Sr. Davis [illegible] demonstrar que o actual estado de aperfeiçoamento do automovel permitte que esta machina seja empregada em [illegible] estradas e em [illegible]

A partir de Chicago os viajantes [illegible] marchar com grandes [illegible]

[illegible]

[illegible] combustivel.

[illegible] Sr. D[illegible] enviará telegrammas e correspondencias ao «Herald», dando conta dos incidentes da expedição, que não hão de ser poucos, principalmente quando o automovel atravessar as extensas regiões do oeste, [illegible]

×

Anecdota Chineza—Extrahida do *Pao O Tui-Kuang* (não por mim), almanack do Celeste Imperio.

Dous homens, Tchang e Koung, estão sentados deante d'uma fogueira, aquecendo-se. Tchang é loquaz, mas calmo e commedido; Koung, pelo contrario, é excessivamente violento e arrebatado por irrita-se, arrepella-se por *dá cá aquella palha* e toda a gente evita de fazer-lhe observações, por menor que seja.

— Meu caro Koung, diz-lhe o visinho, quero dizer-lhe uma cousa; trata-se de um facto que acabo de verificar agora mesmo e do qual queria prevenil-o immediatamente. Mas hesito, porque sei quanto o senhor é facil de zangar-se quando se lhe faz qualquer observação, e eu, sinceramente, não desejo brigar, principalmente com o senhor. Então, escolhi-me, porque me parece que pior seria si não o avisasse, e por isso peço-lhe permissão para avisal-o....

— Mas, fale, senhor! Que é que ha? Sabe Koung como [illegible] seus peiores momentos...

— Ha, meu caro amigo, que sua roupa pegou fogo.....

— Oh! Deuses!... exclama o outro saltando e agitando-se por entre as labaredas da sua tunica de seda, e por que é que o senhor não me preveniu a mais tempo?

— —Veja só! Que homem impossivel!... Bem razão tinham os que me preveniram que o senhor é [illegible] não admitte a menor observação.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 29 de Setembro:

Horas de accender . . . . . . 5 3|4 h.

Horas de apagar . . . . 2 1|2 h.

×

Um drama nas fortificações—Em Paris encontraram-se nas fortificações Louis Jacquet, de 17 annos e Luiza Guibar de 20 annos, que aquelle perseguia levado por um ferez ciume.

Depois de uma violenta discussão, ferio a rapariga em pleno peito e julgando-a morta tentou suicidar-se com 2 facadas.

Elle ficou em estado gravissimo.

Os ferimentos della são de pouca importancia.

×

Lé Brésil—Desse periodico parisiense, consagrado aos interesses de nossa patria recebemos hontem o n. 764, cuja summario é este:

Notre Courrier de Rio: Résultats pratiques.—Un compliment délicat.—Rapports commerciaux.—Echos des fêtes argentines.—Vieille diplomatie — Manifestations et adieux.—La session du Congrès et la date des élections générales.—Perspectives du Funding.—Le rachat des apolices or 1868 et 1889.

Télégrammes de la semaine.

Echos de Partout.

L'Etat d'Espirito-Santo.

Plata-Pacifique.

Les Etats brésiliens: District fédéral.—Minas Geraes.—Pernambuco.—Rio-Grande do Sul.—São Paulo.

Revue Financière: (Marchés de Paris, Londres, et Rio de Janeiro).

Revue commerciale.

Mouvement maritime.

×

Doze milhões de charutos—Tal é o consumo annual na Europa e na America.

Esta grande quantidade de charutos pesa 53.582 toneladas.

Custam 6 850:000 francos por dia esses charutos, 285.375 francos por hora e 25 por segundo.

O consumo é de 95 charutos por quarto de segundo e de 8 charutos por habitantes.

×

Recebimento de propostas—No dia 7 do mez proximo, a Secretaria da Industria receberá propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Cariman em Barreiros, orçados em 7:469$440.

Concertos da ponte sobre o rio Preto, em terras do engenho Gravatá na estrada d'agua Preta 1:364$600.

Reparos na ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão 11.556$700.

×

Bibliotheca n'uma casa da guarda—A esposa do governador do Banco de França fundou uma bibliotheca de 100 volumes no corpo da guarda do Banco, para que os soldados possam entreter-se, em vez de estarem de pasmaceira á porta a ver quem passa.

Bello exemplo a seguir.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho, realizou-se hontem na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 20 pessoas e preparadas 109 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem destribuidos pelas pessoas que os [illegible] solicitarem.

×

Assassinato—Em Caphotinho, no dia 19 do corrente, os individuos de nomes Gustavo Martins Rodrigues e Pedro Martins Rodrigues, armados de faca de ponta, assassinaram a Manoel Alves Diniz.

Os criminosos evadiram-se.

×

Ferimento grave—No dia 16 do corrente, na Usina Cabeça de Negro, do municipio de Amaragy, o individuo Antonio Rufino de tal, armado de pistola, ferio gravemente a Luz[illegible] de Miranda.

O criminoso logrou evadir-se.

×

De emboscada—Em terras do engenho Serraria do municipio de Nazareth, o individuo Manoel dos Santos assassinou com um tiro, de emboscada, a Joaquim Luiz de França, vulgo «caboclo.»

A autoridade competente procede nos termos da lei sobre o facto.

×

Transferencia de Cartorio—O official do Registro Civil da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, transferio o seu Cartorio da rua do Apollo para a da Restauração n. 23 (antiga rua da [illegible].)

×

Belmonte—Escrevem-nos dessa localidade:

«No dia 17 de Agosto proximo findo pelas 6 1|2 horas da tarde chegou a esta cidade o illustrado Sr. Dr. Manoel Nunes Corrêa, Juiz de Direito nomeado para este municipio.

Como era de esperar, foi S. S. recebido por grande numero de amigos que, independente de cor politica, affluiram á casa de residencia do honrado professor publico Antonio Gerson Eustaquio Guarana, onde se achava S. S. hospedado.

Entre os visitantes se notava a presença das mais gradas pessoas, o abastado negociante desta cidade, major Primo Lopes de Barros, delegado militar, alferes José Antonio Carneiro, o Sr. Coronel José Pereira de Aguiar, chefe politico do municipio, o promotor publico, Fausto Ribeiro Vianna e outros que com S. S. entretiveram longa e amistosa conversação, retirando-se todos ás 10 horas da noite possuidos da mais agradavel impressão.

Creio, iremos para um segundo inverno, com intervallo apenas d'um mez de verão de um para o outro.

O pasto que ficou de primeiro appareceu com as ultimas chuvas, dando logar ao novo.

Este phenomeno nunca visto no el o sertão tem causado serios [illegible] prejuisos nos [illegible] até [illegible] Fé [illegible] 3 de Novembro.

×

Caras y caretas—A importante Livraria Lacomme offereceu-nos hontem o n. 47 desse delicioso revista de Buenos-Ayres, que veio cheia de opportunidade.

Agradecemos.

×

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Una»:

De Mossoró—Cesario F. de Oliveira.

De Macau—D. Maria Lucinda de Mello.

De Natal—D. Maria Pessoa, José G. Patricio, Manoel Carvalho, José Martins da Silva, Antonio de A. Costa, Hortencio de Carvalho.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Danube»:

Southampton—Benjamin Simpson Hans Meyn e sua senhora, Francisco G. Middleton e sua senhora, José de Carvalho.

De Cherbourg—Julia Desderiem, Constancio Brito, Julia Mozer, Luiza Mozer, Maria da Costa, Amelia Costa.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Para a Bahia—Frederico Onyssa e sua senhora, J. Brutus, Cassio de Almeida Junior.

Para o Rio de Janeiro—Cezar Dabedloro, Samuel Jones e sua senhora, John Mendosus.

Para Buenos-Ayres—David Jahn.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da 70ª serie da 4.ª loteria da Capital Federal, extrahida em 27 do corrente:

23058	15 000$000	15519	200$000
13737	1.000$000	21188	200$000
27700	500$000	33771	200$000
10293	100$000	..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3985	8883	17071	22492	....
6767	8936	19703	37223	....

Estão premiados com 50$000 os 7 seguintes numeros:

907	8534	15369	20590	25799	36371
36952	39073	2172	3783	18499	21412
26935	36914	38270	....	....	....

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

23001	23003	23005	23007	23010
23002	23004	23006	23009	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13731	13733	13735	13738	13740
13732	13734	13736	13739	....

Está premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27691	27693	27695	27697	27699
27692	27694	27696	27698	....

APPROXIMAÇÕES

23007	50$000	13738	30$000
23009	50$000	27690	15$000
13736	30$000	27701	15$000

Todos os numeros terminados em 08 estão premiados com 10$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 37 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 00 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 08.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 59, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Secundino de Lima e Maria dos Anjos Freitas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

×

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Horacio Cicero da Silva Tavares solteiro, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Augusta de Miranda Henriques, viuva, residente na freguezia do Poço da Panella.

×

Serviço Militar—Para hoje:

[illegible] de dia á guarnição o cidadão [illegible] do 14º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 40 [illegible] guardas do Brum, Quar

ILEGÍVEL

MUTILADO

General e o cornetairo de piquete, e o 14 as da Alfandega, Hospital Militar e o official para rondas de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Obteve 60 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 40· Sulpicio Soter Cordovil.

— Foi transferido do 14· batalhão de infantaria para o 11· da mesma arma o alferes Manoel Henrique Sarmim Junior.

— Foi nomeado para escrever um inquerito policial militar do qual é encarregado o capitão do 11· de infantaria José da Costa Vilar Filho, o alferes do mesmo batalhão João Lopes Machado Primo.

— Foi mandado serem inspeccionados de saúde hoje por haver dado parte de doente o alferes do 14· José Henrique Pereira de [illegible]ello, e por ter requerido engajamento o soldado do 40· Evaristo Santiago Barbosa.

— Entregou-se ao 11· de infanteria a guia de soccorrimento do anspeçada José Francisco das Neves, que chegou anteontem da Capital Federal.

— Reune-se hoje no Quartel General ás 11 horas a commissão da qual é presidente o coronel Eugenio Augusto de Mello.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Dr. Cardim e Idalina Gomes.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife 28 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,6	760,mm93	17,mm68	77
9 »	25,8	761,mm18	18,mm58	74
12 »	26,7	760,mm87	18,mm57	74
3 t.	26,5	759,mm35	19,mm50	71
6 »	26,4	759,mm51	19,mm20	75

Anemometro—Observações ao meio dia: Insolado 47,°0. Protegido 35,°0.

Temperatura maxima 27°50.

Temperatura minima 24°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm3, sombra 2,mm9.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE da meia noite até 5 h. 33 da manhã; E até 9 h. 30 m.; ENE até 11 h. 18 m.; ENE e NE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m39.

Nebulosidade média 0 31.

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Setembro

O baixa-mar foi ás 3 h. 35 m. da manhã registrando a escala 1m00

O prea-mar foi ás 9 h. 35 m. da manhã registrando a escala 1m80

O baixa-mar foi ás 3 h. 45 m. da tarde registrando a escala 1m15

O prea-mar foi ás 10 h. 00 m. da tarde registrando a escala 1m83.

Idade da lua 22 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Setembro de 1899.

Existiam	441
Entraram	5
Sahiram	3
Existem	446
A saber:	
Nacionaes	430
Menores	11
Estrangeiros	5
Mulheres	0
Total	446
Accusados bons	402
Doentes	18
Loucos	3
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	20
Total	446

Movimento da Enfermaria

Alta

José Martins Bezerra Feitosa.

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Olinda»:

Rio de Janeiro—Dr. Arthur Lobo da Silva e sua senhora, Bento Guimarães, Trajano J. da Silva, L. do Carmo, A. Vieira, Fausto dos Santos, Antonio José L. de Góes, Antonio L. dos Santos, Antonio Gonçalves e sua senhora, Archilles Moura, sua senhora e 2 filhas, Francelino Canuto, Maria Gracenett, João M. Gracenett, sua senhora e 2 filhos, Antonio Gracenett, Francisco Moraes, sua senhora e 4 filhos, João Francisco, sua senhora, 2 filhos e 1 irmã, Balthazar Menezes Dr. Diogo Cabral de Mello, C. E. de Britto Mello, 3 filhos, D. Laura B. Bastos, Antonio F. Pacheco, Vicente Corrêa, José Francisco Medeiros, José Otero, Ernesto Borges, Francisco da Costa, D. Ignez da Costa 1 [illegible], 1 anspeçada e 1 praça.

Bahia—João Antonio Coelho, Henrique Jorge, B. Almeida e Galdino Mello.

Maceió — Carlos Salgado, Tertuliano, Mauricio, José Mendes, Francisco N. Pinto, Luiz M. da Silveira, Luiz Golard e Carlos Fiserio.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 22 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Candida Corrêa da Silva, Pernambuco 35 annos, Afogados, Dr. C. Leão.

Miguel Gonçalves de C. Mascarenhas, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. C. de Sá.

Maria Leopoldina de Oliveira, Pernambuco, 52 annos, viuva, Poço da Panella, attestado do Dr. M. Gomes.

Candido Antunes da Costa, Rio Grande do Norte, 79 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

José Antunes Pelinca da Costa, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Benedicto Correia Chaves, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Costa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Josephina Maria da Soledade, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Firmino, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Esther Apolinaria de Almeida, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães

Apigio José de Lima, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Ernestina H. da Silva, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes

Joaquim Manoel João, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Bernardo Antonio, Pernambuco, 79 annos, solteiro, Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria Marianna do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Elias, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

João José Fagundes, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

João Amaro, Pernambuco, 8 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Pe[illegible] saudá. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos, tintas, oleos, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loteria da Caridade

SEGUNDA-FEIRA 2 DE OUTUBRO

EXTRACÇÃO DA 3.ª DO PLANO E E

(ouro) — 12,000 francos — (ouro)

BILHETES INTEIROS E QUARTOS

PLANO E E

1	Premio de doze mil francos	12,000 frs.
1	Premio de seiscentos francos	600 »
1	Premio de duzentos francos	200 »
3	Premios de cem francos	300 »
8	Premios de oitenta francos	640 »
15	Premios de quarenta francos	600 »
2	Premios para approximação do 1.º premio a cem francos	200 »
2	Premios para approximação do 2.º premio a sessenta francos	120 »
2	Premios para approximação do 3.º premio a quarenta francos	80 »
9	Premios para a dezena do 1.º premio a 60 francos	540 »
9	Premios para a dezena do 2.º premio a 40 francos	360
9	Premios para a dezena do 3.º premio a 40 francos	360 »
500	Premios para os 2 algarismos finaes e 2.º premio a 8 francos	4.000 »
5.000	Premios para o final simples do 1.º premio, a 2 francos	10.000 »
5.562	premios	frs. 30,000 »

Compõe-se de 50.000 bilhetes inteiros do custo de um franco cada um divididos em quartos de vinte e cinco centimos cada um.

Os numeros premiados com o primeiro, segundo e terceiro premio não têm direito aos premios das dezenas.

Os premios não reclamados prescrevem 6 mezes depois das respectivas extracções.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar pelo talão.

Os premios que distribue este plano serão pagos em ouro ou em moeda papel pelo cambio official do dia da extracção da loteria, o qual será declarado antes de se dar principio á extracção cambio que prevalecerá até apresentação dos bilhetes.

Agencia unica

12—Praça da Independencia—12

RECIFE

A mais vantajosa de todas as loterias e que mais premios distribue.

A's segundas e ás quintas feiras

INTRANSFERIVEIS

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos visto acharem-se residindo em lugar incerto e não sabido, afim de removerem o constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editos, visto morar a protestante nesta cidade, rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Francisco Lopes Machado Ramos, Epiphanio Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua [illegible] n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesta por semelhante invendade, fará no valor e direito que lhe assistir e a mais d[illegible] geral.

Recife, 6 de Setembro de 1899. Ramos

Joaquina Martins M.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital do Santo Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27

(Antiga do Atalho n. 3)

RIO, 25 de Setembro.—«Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhao, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade conservação saveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pelo que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada». Paulo Barretto, presidente da Companhia Chimico Industrial.

Impossibilidade

de concentrar as idéas, dores nas pernas e nos musculos, falta de memoria, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Não posso estar-me diante do bom resultado que colhi do vosso preparado — Xarope de *Alcatrão e Jatahy* —; forte tosse soffria ha tempo e consegui dentro de pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado.

Antero José de Sá Oliveira.

empregado da Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente á rua dos Arcos n. 21.

LOTERIA DA CARIDADE

Concessão do Estado do Sergipe que se responsabilisa pelo pagamento dos premios conforme compromisso contrahido perante o Governo Federal.

40:000$000 em apolices

No Thesouro Federal

E

30:000$000 EM APOLICES

No Thesouro do Estado

Extracção sob a fiscalisação federal: decreto n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

O pagamento é feito todos os dias uteis das 8 ás 4 horas da tarde na agencia geral, rua do S. José, 113, por A. Campos & C.

Plano «EXPOSIÇÃO»

S

OURO

Notas das extracções do mez de Outubro de 1899

INTRANSFERIVEIS

DATA	DIAS	PLANOS	DIVISÃO	PREMIO MAIOR	PREÇOS
2	Segunda	3.ª E E	Quintos	12.000 francos	1 franco
5	Quinta	1.ª F F	Quartos	15.000 francos	1 franco
9	Segunda	4.ª E E	Quartos	12.000 francos	1 franco
12	Quinta	1.ª G G	Quintos	20.000 francos	1 franco
16	Segunda	5.ª E E	Quintos	12.000 francos	1 franco
19	Quinta	2.ª F F	Quartos	15.000 francos	1 franco
23	Segunda	3.ª D D	Quintos	10.000 francos	1 franco
26	Quinta	6.ª E E	Quartos	12.000 francos	1 franco
30	Segunda	4.ª D D	Quartos	10.000 francos	1 franco

OURO

S

Plano «EXPOSIÇÃO»

O resumo é transmittido no mesmo dia.

O pagamento dos premios é feitos prompta e integralmente.

Os pedidos do interior, acompanhados da respectiva importancia, serão attendidos sem demora e com vantajosa commissão.

Acceitam-se agentes nas localidades do interior.

Agencia unica:

12 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 12

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil. e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite attenderá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira, rua do S. Domingos e Gragoatá n. 50. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy.—Prado.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telegrapho n. [illegible] Presidencia.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marques de Olinda n. 24

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

SO NO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido por adoptado pelas auctoridades medicas, não só por ser competente mas incontestavelmente como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unespecifico contra os «Dartros» remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham, reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfigaram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, so conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

Saúde, força e potencia

Conseguem-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico reconstituinte.

Vende-se na Companhia de Drogas.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendem pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da directoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas; como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do verde palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas se a bexiga passa a ser uma doença tão vulgar, apresentando pequenas bolhas e desapparecem sem todavia apresentar signaes de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade ou Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir se a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelosas e com tão bom resultado que nos animamos de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras como menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

As crianças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 50.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir Anti-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 55.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade

Firma reconhecida)

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não é sinceramente sincero, vive em metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro. A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

A' venda na Companhia de Drogas.

A velhice prematura

Impede-se com umas poucas garrafas do «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, infallivel tonico reconstituinte.

Vende-se na Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 22 A 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.

Chamados por escripto.

DR. [illegible] GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

A' venda na Companhia de Drogas.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas. vende se douscarriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

O vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemia, impotencia mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

A' venda na Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

ILEGIVEL

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9· das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1· semestre do exercici de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refee o edital supra.

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho

Afogados

Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92 — 247$500

Santo Antonio

João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20 — 288$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44 — 580$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 — 165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 — 165$ 00
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 — 90$780
Cardoso Soares, Visconde de Inhauma n. 58 — 90$780

Varzea

José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 — 60$500

Boa-Vista

Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar

Recife

Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750
Martins & Irmão, Barão de ... n. 62 — 775$500
Silva Curado, Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia

Poço da Panella

João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 115$500

Santo Antonio

M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 — 123$750

Graça

Silva & Souriaho, Joaquim Nabuco — 123$750

Recife

Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000

Santo Antonio

Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 33 — 165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas

Boa-Vista

Prado Pernambucana, Imperatriz n. 85 — 665$322

Santo Antonio

E. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322

Recife

Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 — 1:995$966

Classe n. 24—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros

Boa Vista

Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A — 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78 — 82$500
J. A. Ferreira, Imperatriz n. 6 — 115$500

Recife

Alves da Silva & C. Bom Jesus n. 44 — 264$000

Santo Antonio

Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rossario n. 21 — 264$000

Classe n. 52—Lojas de sellins e arreios

Santo Antonio

Viuva do José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 — 247$5 0

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras

Nomes Freguezias Rua N. Importancia

Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20 — 83$832
Motta & C. Recife, Marquez de Olinda n. 52 — 166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista, Imperatriz n. 82 — 166$667
José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999
Joaquim Gonçalves Cesção, Bôa-Vista, Imperatriz 76 — 249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 — 333$300
L. A. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 19 — 666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54 — 999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria

Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquilino 17 — 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Praceta 13 e 15 — 420$865
Silva Gomes & C, S. José, São João 46 e 48 — 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Praceta 11 — 631$312
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 — 1.032$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquilino 39 — 42[illegible]$865

Classe n. 32—Alfaiatarias

Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215
Maximo Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 51 — 192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 — 192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 315$241
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46 — 316$241
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 724$748

Classe n. 11—Armação de mogames

Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1 009$998

Classe n. 31—Lojas de côra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28 — 577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77 — 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4 — 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis

J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9 — 59$80[illegible]
Franco & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000
Haro & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 288$750
Souza Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81 — 247$850
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 2) — 123$750

Classe n. 39—Padarias

José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A — 63$624
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$624
João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$624
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 159$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio M. Dias 24 — 251$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$120
Serafim Mendes Santos, Graça, Entroncamento 213 — 319$932
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A — 83$333

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste Juizo o dia 3 de Outubro do corrente anno irá á praça pela 3.ª vez os predios seguintes:

Uma casa terrea n. 65 no becco do Quiabo, com biqueira, bastante estragada, tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 1 telheiro com porta de frente e 1 terreno ao lado murado medindo mesmo terreno de frente 12 metros e 65 centimetros e a casa mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, edificada em terreno proprio sita na freguezia de Afogados, avaliada juntamente com o terreno por 1:800$000.

Uma dita n. 63 no mesmo becco e freguezia tambem com biqueira e bastante estragada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto com 2 cacimbas, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros de fundo 14 metros e 40 centimetros edificada em terreno proprio avaliada por 1:200$000.

E vae á praça a requerimento de D. Umbelina Amalia de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado marido João Chrysostomo de Albuquerque para pagamento de custas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Setembro de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam em Barreiros, orçados em 7:469$110.

Concertos da ponte sobre o rio Preto, em terras do engenho Gravatá, na estrada d'agua Preta 1:964$600.

Reparos da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão 11:5[illegible]637$0.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem nas seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5%, do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 Setembro de de 1899.

O director,
M. Brunet

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá á praça o arrendamento da casa e sitio n. 31, antigo n. 22, Ambolê freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos á razão de 60$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito porem a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vae a praça a requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife
EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se no dia 5 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento por contracto no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, de objectos de escriptorio, ferragens, tintas, madeiras, materiaes e mais materiaes necessarios aos serviços a cargo desta commissão, cuja relação se acha na Secretaria á disposição dos Srs. fornecedores, que deverão acompanhar as suas propostas com as necessarias amostras, ficando sujeitas as condições abaixo indicadas no caso de serem ellas acceitas:

1.º—Os fornecedores são obrigados a fornecer dentro de 24 horas os objectos que lhes forem pedidos, sob pena de 20 % da multa sobre o valor do pedido.

2.º—Os fornecedores são obrigados a entregar os objectos pedidos no armazem de deposito desta commissão á rua Padre Muniz n. 59, mediante recibo passado pelo empregado competente na propria via de pedido.

3.º—Os fornecedores são obrigados a fornecer os objectos de seu contracto iguaes ás amostras que apresentarem.

4.º—Os fornecedores deverão assistir a medida, pesagem ou contagem dos objectos que fornecerem.

5.º—As importancias dos fornecimentos serão pagas mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, nesta cidade, por conta da verba consignada para esta commissão no orçamento vigente do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, devendo para isto os Srs. fornecedores apresentar as suas contas (em duas vias) na Secretaria desta commissão impreterivelmente até o dia 9 do mez seguinte ao do fornecimento.

6.º—As despezas relativas ao fornecimento deverão ser liquidadas até o dia 31 de Março do anno vindouro.

As propostas devem ser apresentadas á hora acima indicada—em carta fechada, devidamente selladas, datadas, assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça.

Secretaria da Commissão de Melhoramento do Porto, em 26 de Setembro de 1899.

O secretario,
Agostinho da Silva Neves.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem a D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 2:190$000, resto da de 30:800$000 e o mais que accorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Paraiso com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do E... de Afogados.

Cumpra-o, lavrando os autos e certidão do estylo que tratará «Juizo» Recife, 3 de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

(sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê se que o supplicante justificou o allegado ... ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio, que nelles proferio a sentença de theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e sejam os mesmos citados por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido a fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois da qual subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por citados os ... mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho para que, dentro no prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao exequente Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo ... se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo com a Lei, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer a subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Combe, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio. — José Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Combe, ... requerido a esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a menor D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade em lugar incerto e não sabido. Requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o allegado ... fim de serem os mesmos citados por Edital no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Candido Pinho.

(Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição ... proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer ... designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, depois do que ... justificação requerida, ... testemunhas que depozeram ... acerca do allegado depois ... os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim a fl. 81; custas pelo justificante.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais ... se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, ... em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com theor do qual chamo, cito e hei por intimados os ... herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, ... perante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir ... á sua revelia, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ... supplicados, será o presente publicado pela Imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Setembro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 19/32 d. por 1$000 do Banco.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/16 e 7 19/32 d. sobre Londres a 90 d/v, com oscillações entre esta e a de 7 9/16, fechando a esta ultima sem tomadores.

Em papel particular houve negocios a 7 5/8.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 9/16 e 7 19/32 firme.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		10$500 a 11$000
Brancos, por 15 kilos		10$500 a 11$500
Somenos	"	7$000 a 7$500
Mascavado	"	$ a 6$000
Brutos secco	"	4$500 a 4$800
Bruto mellado	"	$ a 4$000

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.

Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada, nominal.

Mel por pipa 60$000.

Milho a 150 réis o kilo.

Farinha de mandioca de 10$500 a 11$000.

ALGODÃO

Houve vendas deste producto a 14$000 os 15 kilos, fechando estavel em vista da posição do cambio.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos. nominal.	1$480
Espichados do norte	1$480
Salgados seccos do E. Santo	1$400
Espichados do E. Santo	1$400
Refugos	$986
Verdes nominal	$780

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 350$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000

Refugos ...		a [illegible]
... solta o ... nominal de ...	7$000 a	10$000
Feijão ... do Estado ... com 90 k.		a 18$000
... 15 kilos de		60$000
... de mandioca os 15 kilos		75$000
... 15 kilos, nominal	18$000 a	24$000
Farinha de Porto Alegre, vendedores sem compradores		a 14$500

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 27 DE SETEMBRO DE 1899

João Fonte.—2 fardos com lona de algodão.

... & C.—6 caixas com tecidos de lã e de algodão.

S. S. Pinsam.—7 caixas com ... ferro, moveis e objectos domesticos.

Luiz de Magalhães.—2 caixas com tecidos de algodão

Amorim Fernandes & C.—30 caixas com velas stearinas, 1.600 barricas com cimento, 171 caixas com alpiste, 9.377 fardos com papel ordinario.

Carlos Holliday & C.—3 caixas com machinismos.

Pereira Faria & C.—12 fardos com papel para impressão

Braga & Castro.—1 caixa com cordões de lã.

Rossbach Bross.—67 volumes com ferragens.

Santos Araujo & C.—903 pranchões de pinho.

Thomaz M. Hood.—51 caixas com linhas de algodão.

Fernandes Nunes & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Rodrigues Lima & C —5 caixas com toalhas e tecidos de algodão.

J. F. de Castro e Silva.—3 caixas com licôr e biscoutos.

Guimarães Braga & C.—2 caixas com livros impressos e pilulas medicinaes.

Vianna Castro & C.—13 caixas com talheres e ferragens e 125 fogareiros de ferro.

M. S. Maia & C.—200 volumes com sebo coado.

Olintho Jardim & C.—7 caixas com tecidos de algodão e cobertores.

J. Ferreira de Carvalho & C —1 caixa com chá da India e obras de Flandres.

Leo Amsterd.—1 caixa com revólvers e cartuchos.

Affonso Maia & C.—7 caixas com obras impressas e tecidos de algodão.

Seixas & Irmãos.—1.447 barricas com bacalhão.

Vianna Castro & C.—1 caixa com obras de vidro.

Importação

Rio de Janeiro, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 26 e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arado 1 caixa a Souza Pinheiro & C.

Bonet 1 caixa a José Antonio de Barros, 1 a F. R. Baptista.

Barris 345 a Antonio Cruz.

Bagre 45 fardos aos consignatarios.

Café 880 saccos a Loureiro Barbosa & C. 500 a Ferreira & Miranda, 100 a R... Rodrigues & C., 59 a Costa Lima & C., 20 a Abrantes & C.

Cerveja 80 caixas aos consignatarios, 50 a Lopes Alheiro & C, 20 a Ferreira Rodriques & C.

Chapéos 3 caixas a J. Samarco & C.

Cartonagens 3 caixas a Barros & C.

Canos de chumbo 1 amarrado aos mesmos.

Chapas de ferro aos mesmos.

Farello 2 500 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Fumo 21 enceapados a Banks & C, 138 a Marcias & C.

Fogareiros 150 a Barros & C.

Louça 1 a Souza Pinheiro & C.

Massa alimenticia 100 caixas a Lemos & C.

Papel 2 caixas a Manoel Nogueira de Souza & C.

Phosphoros 100 latas a ordem.

Rodas 2 a Souza Pinheiro & C.

Sardinhas 30 barris aos consignatarios.

Tecidos 10 fardos a Andrade Lopes & C, 3 a Affonso Maia & C.

Tacto de ferro 2 barricas a Barros & C.

Tampo de ferro 15 aos mesmos.

Portos do Sul, vapor nacional OLINDA entrado em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Cerveja 10 caixas a ordem.

Calçados 6 caixas a diversos.

... 1 engradado a ordem

Chapéos 10 caixas a diversos.

Cavallos 6 a ordem.

Espartilhos 1 caixa a ordem.

Gravatas 5 caixas a diversos.

Livros 3 caixas a diversos.

Fumo 4 volumes a Pereira de Faria & C.

Malas 1 caixa a Souza Lima & C., 1 a M. E. Lima, 1 a Barbosa Lima & C.

Mercadorias 14 volumes a ordem, 2 ao Correio de Pernambuco.

Objectos para circo 70 volumes a ordem.

Papel 2 fardos ao Correio de Pernambuco.

Tinta 2 barricas a R. M. da Costa.

Tecidos 2 volumes a M. Dilthaim & C., 3 a Manoel J. Pessoa, 5 a R. Lima & C.

Exportação
DIA 28 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Marxburg, para Hamburgo, despacharam:

Miguel Izabella & C., 4 saccos com 91 kilos de ossos, 16 ditos com 7500 unhas, 70 ditos com 1358 chifres, tudo de boi, 6 ditos com 300 kilos de bagas de mamona e 4050 kilos de pão-brazil.

Para o interior

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para a Bahia, despacharam:

Antonio R. Moreira, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

José Baltar & C., 121 saccos com 13348 kilos de algodão em rama.

Para Penedo, despacharam:

C. Barza, 1 atado com 40 kilos de phosphoros.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 45 kilos de pregos de ferro.

Para Macaió, despachou:

F. Navaes, 1 caixa com vaquetas.

Para a Estancia, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 2 barricas com 210 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Francisco Xavier de Souza & C., 500 saccos com 30020 kilos de algodão em rama.

Fa... stemberg, Lemos & C., 300 caixas com 3000 litros de oleo de ricino.

Medeiros Varella & C., 100 caixas com 3000 kilos de oleo de ricino.

Para a Bahia despacharam:

Francisco Xavier dos Santos & C., 5 saccos com 355 kilos de algodão em rama

Para Pelotas despacharam:

Amorim Fernandes & C. 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará despacharam:

Fuerstemberg, Lemos & C., 100 fardos com 8200 kilos de pastas de caroços de algodão.

Carneiro Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de velas de cera.

Para Maceió, despacharam:

G. de Mattos & Epaminondas, 1 caixa com 14 litros de oleo de mamona.

— No vapor nacional Amazonas, para o Rio de Janeiro, despacharam:

M. Cruz & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para a Victoria, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 22500 kilos de sal preto.

— No hiate Tentadora, para Mossoró, despacharam:

F. Nunes & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

Narcizo Maia & C., 5 fardos com 345 kilos de tecidos de algodão.

Lopes Alheiro & C., 100 saccos com 6000 de café.

— Na barcaça Ionia, para a Parahyba, despachou:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— No hiate Argentina, para Mossoró, despacharam:

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2760 kilos de sabão.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, despachou:

Joaquim Paiva Ferreira, 3 atados com 3 kilos de tinta para escrever.

— Na barcaça Vencedora Alagoana, para Maceió, despacharam:

Loureiro, Barbosa & C., 1 caixa com 60 kilos de doce.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Setembro

Do dia 1 á 27	1.010.692$009
Idem do dia 28	53:157$667
	1.063:849$676

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado
Mez de Setembro

Dia 1 a 27	711:857$528
Idem do dia 28. avulso:	
Diversos impostos	15:208$2.6
Exportação	12:184$667.
	739:250$415

Recife Drainage
Mez de Setembro

Dia 1 a 27	31:74[illegible]$412
Idem do dia 28	4[illegible]13[illegible]20
	35:8[illegible]0$5[illegible]

Prefeitura Municipal
Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 26	74:[illegible]73$716
Idem de 27	2:[illegible]59$[illegible]8
	77:[illegible]3$024

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

43 bois, pesando 4.312 kilos.	
418 kilos de peixe a 100 rs.	41$800
13 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	3$900
52 meias columnas a 600 reis	31$200
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
30 cargas com fructas a 600 réis	18$000
46 cargas com farinha, milho e feijão a $500	23$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
119 lugares a $500	59$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
78 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	78$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	639$700
Rendimento do dia 1 a 26	17:704$909
Total	18:394$600

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$100 a 1$200.
Carneiro de 1$400 a 1$500.
Farinha de $800 a $900
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$100 a 1$500.

A farinha de $800 a caia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 70 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Ceará e escala—7 e 1/2 dias, vapor nacional "Una," de 298 toneladas, commandante ... Wanderley, equipagem 29 carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pará 5 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante M. Moraes, equipagem 38, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

New York—13 dias, vapor inglez "Asiatic Prince," de 1340 toneladas, commandante W. W..., equipagem 25, carga varios generos; a T. D. Evans.

São Vicente e escalas—11 e 1/2 dias, vapor inglez "Danube," de 3125 toneladas, commandante L. Dickinson, equipagem 138, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Newcastle (Nova Caledonia)—118 dias, galera franceza "Wattfort," de 1318 toneladas, commandante G. W..., equipagem 19, carga nickel; á ordem (arribado para tomar mantimento).

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional "Prudente de Moraes," commandante L. Lemille; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor inglez "Danube," commandante L. Dickinson; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Setembro

Severn, do sul, a 29.
S. Salvador, do norte, a 29.
Nile, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Setembro

Fern. de Noronha e Rocas, Jaboatão, a 29.
Southampton e esc. Severn, a 29.
Rio e esc. S. Salvador, a 29.
Ceará e esc. Jaboatão, a 29.
Aracajú e esc. Jacuhype, a 30.
Southampton e esc. Nile, a 30.

NAVIOS ESPERADOS

DE FERNANDINA:
Escuna ingleza Leonard Parker.
DE CARDIFF
Barca americana Joanne.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Asiatic Prince, varios generos.
Vapor inglez Norseman, idem.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Marxburg, varios generos.
Barca norueguense Jeapeland, carvão.
Barca norueguense Passapartout, carvão.
Barca norueguense Daystr, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, varios generos.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, passeios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 5 de Outubro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha, medindo 12 metros de cumprimento e 5 ditos e 70 centimetros de largura com 2 portas na frente, um dita no oitão e 1 janella para o lado do nascente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «Flor da Mattinha».

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 5 metros e 80 centimetros de cumprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 quarto, as quaes não tem numeros e são situadas em terreno foreiro a Santa Casa de Misericordia do Recife no lugar «Mattinha», 2.° districto da Graça, ambas no valor de 2:000$000, e vão a 2.ª praça por 1:800$000 em virtude do abatimento legal.

Estes bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita na execução que Lemos & C., successores de Castro Lemos & C., movem a Manoel de França Oliveira e sua mulher Dona Isabel Carneiro de O[illegible].

E não havendo licitantes que cobram o preço da 2.ª praça irão ditos bens á 3.ª praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente á fai que será publicado pela imprensa e affixado competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 22 dias do mez de Setembro do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6.°, titulo 5.° da lei n. 4 (codigo de posturas.

Pelo Director,
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto criminal do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que tendo Antonio Nunes da Silva, no processo de queixa crime em que é autor o mesmo Antonio Nunes da Silva e querelados Joaquim Francisco Gomes, Julio de Almeida Brandão, Joaquim da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Leite e o Carpina Carvalho, requerido que fosse designado novo dia para a continuação do processo, alludido, e sendo deferido o mesmo requerimento e designado o dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã, na sala publica de audiencias desta cidade, pelo presente, cito e hei por citados os Querelados Joaquim Francisco Gomes, Julio de Almeida Brandão, Joaquim da Silva Ramos e Luiz Gonzaga Leite e o Carpina Carvalho para comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionados para assistirem os termos do mesmo processo, pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Setembro de 1899.

Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1.ª Directoria. — 1.ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara do direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pediu, para a 5.ª vara (residuos crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo funccionario Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os treze antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Veiloz, nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira do ensino mixto de Cabrobó em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fi a marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 a 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franquear-lhes ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario ara registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral e aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino nos que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 144.—Aos infractores do disposto nos art. 145 a 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber que o Vigario Augusto Franckim Moreira da Silva me dirigio a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—O Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva, Administrador do Patrimonio do Recolhimento da Gloria, do qual é Capellão o Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, estando este soffrendo em suas faculdades mentaes, a ponto de não poder gerir sua pessoa e bens, requer que, procedido o exame decrete-se a interdicção do mesmo Padre, nomeando-se-lhe curador.

D. E. J.—Recife, 8 de Agosto de 1899. (Assignado). — Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, legalmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição á qual dei o seguinte despacho.

D. e A. Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Lopes Pessoa e Barros Carneiro e designe o escrivão dia e hora.

Recife, 8 de Agosto de 1899.—Alcibiades.

Cumprido este meu despacho foi a dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, o qual designou dia e hora.

Os quisitos foram os seguintes:

1.° O Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda soffre de alienação mental? Qual a sua causa?

2.° E' geral ou parcial?

3.° E' continua ou tem lucidos intervallos?

4.° De quando data ella?

5.° E' curavel? e em que tempo?

Os peritos depois das investigações necessarias deram o seguinte parecer.

Nós abaixo assignados doutores em medicina, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, para examinar o estado mental do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, de 82 annos de idade, natural de Pernambuco, de temperamento lymphatico e constituição regular, depois de o termos examinado em sua residencia passamos a referir o que observamos.

A primeira vista notamos que o examinado apresentava uma physionomia apathica e melancolica, reveladora do amolecimento cerebral que tende a aggravar-se cada vez mais.

Notemos tambem desordens de motilidade, caracterisadas pelo andar vacillante e tremulo, quasi impossivel sem o auxilio de outras pessoas, perda da memoria pelo desconhecimento das pessoas e cousas mais simples da vida; sua conversação é curta e incoherente, manifestando a dissociação de suas idéas.

Convidado a assignar seu nome fez umas garatujas ininteligiveis, denunciadoras de seu anniquilamento mental.

Concluindo declaramos que o examinado evidentemente soffre de demencia senil, pelo que respondemos aos quesitos do modo seguinte:

Ao 1.° Sim, demencia senil.

Ao 2.° Geral.

Ao 3.° Continua.

Ao 4.° Seis mezes epocha em que o examinado deixou de exercer os encargos da sua profissão.

Ao 5.° Incuravel.

Recife, 25 de Agosto de 1899.

Assignados—Dr. João de Moraes Vieira da Cunha; Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

E nada mais se continha em dito parecer. Mandando dar vista ao Dr. Curador Geral de Orphãos deu elle o seguinte parecer:

Em face do exame medico de fls. cabe ser decretada a interdicção do paciente, afim de dar-se-lhe curador.

Tolerino o continua requeiro que se reduza a termo a relação dos bens que pertencem ao paciente, do que peço vista opportunamente.

Recife, 5 de Setembro de 1899.—Assignado Paulo Silveira.

Seriados e preparados subiram os autos a minha conclusão e nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico procedido na pessoa do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda constante destes autos a fls. 7, julgo o mesmo Padre Agostinho interdicto e nomeio seu curador o cidadão José Carlos de Souza Lobo, que prestará juramento e descreverá os bens do interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho.

E custas pelo mesmo.

Recife 13 de Setembro de 1899 — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o escrivão fez passar o presente que, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowmen, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:841$000, principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer-vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder a citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo citado o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, p1 le Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia do réo o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pagas e justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer a 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação deste afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador fez publico a quem interessar possa, que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1.° semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

EDITAL

Em cumprimento do disposto no art. 108 do regulamento annexo ao decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 faço publico que João Francisco Teixeira Sobrinho requereu substituição das apolices ns. 93163, 93164 102316, 102318, 102319 102320, emissão de 1866 e das de n. 181 01 e 181802, emissão de 1869, todas do valor nominal de 1:000$000, juros de 5 % papel das quaes é usufructuario vitalicio, por se terem extraviado do seu poder os respectivos titulos.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal.

O delegado federal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

ILEGIVEL

ESTRADA DE FERRO
DE
PERNAMBUCO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

Horario da partida dos trens de passageiros, ordinarios e extraordinarios, na 1.ª Secção, do 1.º de Outubro de 1899 até 31 de Março de 1900.

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	MANHÃ Domingos N. 7	MANHÃ Todos os dias N. 11	TARDE Domingos N. 31	TARDE Dias de semana N. 19	TARDE Dias uteis N. 33	TARDE Todos os dias N. 23	TARDE Dias de semana N. 35	TARDE Domingos N. 25
Cinco-Pontas	6.00	8.15	2.00	3.45	4.45	6.15	7.45	8.15
Afogados	....	8.22	2.07	3.52	4.52	6.22	7.52	8.22
Bôa-Viagem	6.11	8.32	2.17	4.02	5.00	6.32	8.02	8.32
Prazeres	....	8.39	2.22	4.09	....	6.39	8.07	8.39
Ilha	....	8.59	....	4.20	....	6.59	....	8.59
Cabo	6.37	9.09	....	4.30	....	7.10	....	9.10

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	MANHÃ Todos os dias N. 8	MANHÃ Dias de semana N. 4	TARDE Domingos N. 30	TARDE Dias uteis N. 32	TARDE Todos os dias N. 18	TARDE Domingos N. 22	TARDE Dias de semana N. 34
Cabo	6.50	9.25	....	....	4.55	7.11	....
Ilha	7.02	9.37	....	....	5.07	7.21	....
Prazeres	7.21	9.53	2.35	....	5.26	7.37	8.15
Bôa-Viagem	7.28	10.03	2.42	5.10	5.34	7.42	8.22
Afogados	7.38	10.13	2.52	5.20	5.43	7.50	8.32
Cinco-Pontas	7.45	10.20	2.57	5.25	5.50	7.55	8.40

Por *Wells Hood*,
Superintendente.
F. Clemetson.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto á reducção dos preços de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321 de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1889 na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % a 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n. exta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidos a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. Ferraz de Campos Salles.
« Severino Vieira. »

Escriptorio da Suprintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,
F. Clemetson.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Dr. Administrador previne-se a quem interessar possa que acha-se collectado no imposto da tabella B n. 32 para pagar, 10:000$000 por agencias voluntarias ou trabalhadores para fóra do Estado conforme a relação abaixo:
Major Theophilo de Oliveira 10:000$000
1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.
O chefe,
Frederico Guimarães.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio recisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o praso de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.
João Dias Ribeiro da Cunha.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000.000.0.0d.
Fundos accumulados [illegible]
POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua de Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim—Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de commissões	
[illegible] Fontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurzel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Fianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão de Triumpho n. [illegible]
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria á vapor	
José Rufino Cunhaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Outubro será de 9$228 para o minimo do consumo e de 618 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 7 3/4 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Recife, 28 de setembro de 1899.

Olinda

No dia 3 de Outubro proximo futuro será vendida a quem mais der, na sala das audiencias, a 1 hora da tarde, a casa situada á rua Santa Thereza n. 18, avaliada por 1:500$000, um conto e quinhentos. Vai a praça por execução da fazenda do Estado contra D. Candida Maria Ribeiro de Albuquerque, para pagamento de decimas de exercicio do anno de 1896 a 1897.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso, serem elles recolhidos a deposito commum. Afogados, 1.º de Setembro de 1899.

O secretario da commissão,
Olympio de E. Chacon.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR NACIONAL
S. Salvador

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner
Esperado em 30, destina-se a Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Oropesa

Espera-se de Pauillac até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor vem directamente do porto acima sem fazer escala por outros portos.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 1.º de Outubro, o paquete francez
Cordillère
Commandante Richard

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux com escala por
Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Cruz n. 16, 1º andar
(na frente)
Telephone n. 18

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Cordoba

E' esperado de Hamburgo até o dia 1 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De uma parte do engenho Barra de Goyanna, sito no Estado da Parahyba, pertencente á massa fallida de Cardoso, Genro & C., e todas as ferragens, existentes no mesmo, servindo de base a offerta do [illegible] do Sr. Bartholomeu Gomes de Albuquerque.

Segunda-feira, 2 de Outubro
As 12 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio de Juiz de Direito do Commercio, a parte do engenho e ferragens acima mencionado, servindo de base a offerta de 1:050$000.

Agente Pestana
Leilão

Da importante armação de amarello, cofre prova de fogo e grande quantidade de louça de porcellana, pó de pedra, candieiros de diversas qualidades, para gaz carbonico e kerosene, apparelhos de porcellana e de pó de pedra para almoço e jantar, ricos jarros de diversos tamanhos, lindas figuras de biscuits, apparelhos para lavatorios, calices, copos, garrafas, galheteiras de chrystal, duzias de pratos avulsos, lanternas serpentinas, duzias de chicaras avulsas, ditas de bules, assucareiros, manteigueiras, leiteiras, finalmente tudo quanto existir no estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 53.

Sexta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas em ponto
No mesmo estabelecimento
Em um só lote ou retalhadamente por duzia

O agente Pestana bastante autorisado venderá retalhadamente ou em um só lote, a armação, cofre, louça, vidros e tudo quanto existir no mesmo estabelecimento, sem reserva de preço afim de correr do martello, no dia e hora acima mencionado.

Agente Silveira
3º Leilão

Do Patacho Nacional «Progresso»
Segunda-feira, 2 de Outubro
Ao meio dia

Os Srs. pretendentes estarão na Associação Commercial as 11 horas para seguirmos para bordo do mesmo patacho, que terá logar ao meio dia o leilão.

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes, e a requerimento do Sr. Dr. Curador de Ausentes, com licença do Illm. Sr. Inspector da Alfandega e com assistencia de seu Delegado para o fim nomeado espolio do Capitão Pedro Alfredo Nygard, levará a leilão o patacho, 2 botes e accessorio do mesmo.

Os Srs. pretendentes podem examinar (já estão tirando a carga).

DIVERSOS

Queimando sempre

Casemira para [illegible] a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 700 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Maria Eliza da Silva Ribeiro
1.º ANNIVERSARIO

Constantino Pereira Ribeiro, seus filhos e sogra convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as exequias que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 8 da manhã da segunda-feira, 2 de Outubro, primeiro anniversario do infausto passamento de sua nunca esquecida esposa, mãi e filha Maria Eliza da Silva Ribeiro.

Desde já penhoram suas eternas gratidões.

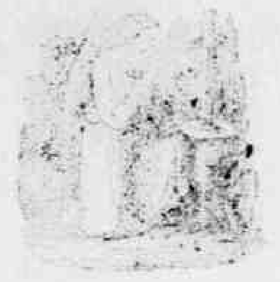

Maria Rita Pernambuco Cardoso
TRIGESIMO DIA

Alfredo Luiz de Barros Cardoso, seu filho, pais, irmãos, sogros e cunhados convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, por alma de sua idolatrada esposa, mãi, nora, cunhada, filha e irmã Maria Rita Pernambuco Cardoso, trigesimo dia do seu infausto passamento: desde já confessam-se a todos gratos por este acto de caridade christã.

Attenção

Morim lavado de 1$500 a 10$000 a peça.
Baptistas de côres a 600 réis o covado.
Sarjelina de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linho a 600 réis um.
Cambraias de côres a 300 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente fornecer este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se á venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem a sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

Hemorroidas

O « Anti Hemorrhoidal Brazileiro » cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal, e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Ama e criado

Precisa-se de uma para engommar e de um para copeiro, que durmão em casa dos senhores: na rua da União n. 65

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluras, tendo torneiras de pressão, metal bronze, proprias para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

ILLEGIVEL MUTILADO

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó [illegible] pilulas, a tal ponto que o estomago [illegible] podia mais toleral-o. A infeliz [illegible] muito abatida com os mil [illegible] consequencia das febres [illegible] parado as regras, o [illegible] ventre enorme, o baço [illegible].

« Os soffrimentos [illegible] espaço de » mais de um [illegible] [illegible]aveis. » Por espaço de [illegible] fui obri- » gada a ficar [illegible] estava eu. » Durante 25 dias [illegible] [illegible]ado hor- » rivelmente. O [illegible] pesava » no estomago como [illegible] Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor: a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contém e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Luiz Teixeira e Leoncio Campos Junior, componentes da firma que gyrava nesta praça sob a razão de Joaquim Luiz Teixeira & C., scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa que dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 56, passando todo o activo e passivo da mesma a cargo da nova sociedade em commandita sob a razão de Cunha Campos & C., da qual fazem parte os socios da sociedade extincta e Manoel Augusto da Cunha, sendo socio commanditario Joaquim Luiz Teixeira.

Recife, 25 de Setembro de 1899.

Joaquim Luiz Teixeira.
Leoncio Campos Junior.
Manoel Augusto da Cunha.

PHARMACIA
JACY
VÉRAS — Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A — Pernambuco

Chegaram !

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho [illegible].
Repolho [illegible].
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Pimentões.
Cebolinhas.
Mostarda.
Ch[illegible]
Rabanos.
Tomates.
Agrião
Feijão, favas, [illegible]
Flores de diversas qualidades

ARM[illegible]

Para noivos

Optima morada

Muito [illegible] hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora [illegible] se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo — Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de vista cercada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cosinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim [illegible] com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas e [illegible] certas [illegible] de apurado gosto, como sejam [illegible], oscaras, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, orea da Madre de Deus n. 22, eit e.c

Ama

Precisa-se de uma mulher de idade para fazer compras e [illegible] e ajudar ao serviço [illegible]; rua Tobias Barreto n. 48.

Vende-se

Uma bôa mercearia, informação á rua [illegible]

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada, com commodos para familia: o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o [illegible]; a tratar á rua Capitão Lima n. [illegible] Amaro das Salinas

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Olha o queima

1000 Schos de linha com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.

Cretones avariados a 400 réis o covado.

Só na rua do Crespo n. 19.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas — enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, cambras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento dos cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria 49

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moeda n. 41, loja e 1° andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 182, loja.
Dita de dita n. 23, 1° andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 loja e 1° andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina do Casa Forte, n. 25.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre correceiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1° andar

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem [illegible]
VENDEM
Guimarães & Valente
SANTO N. [illegible]

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse da hygiene procedida no Rio de Janeiro, continua a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

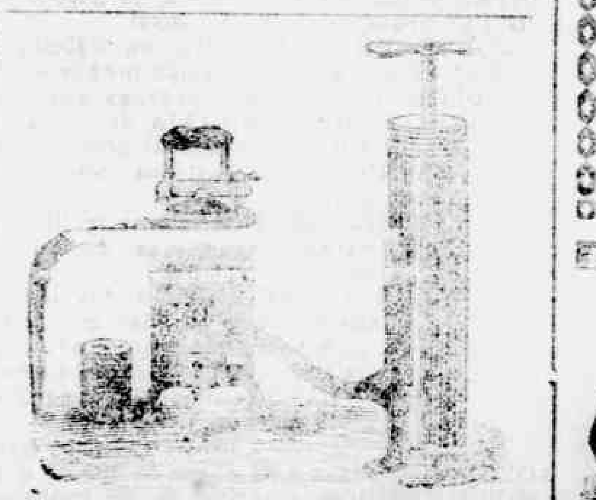

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem egualdade com este formicida nenhum dos até hoje [illegible] em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer um grande [illegible] á nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machinas, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Bow May força de 6 cavallos. 1 caldeira multitubular para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachas de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeiras e ferros, balcões e mais utencilios de engenho.

A tratar na rua do Imperador n. 77

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
[illegible] CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

Granulos Dosimetricos do Dr Burggraeve
SEDLITZ granulado Burggraeve-Noma Chanteaud
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e SEDLITZ do Dr Burggraeve é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello da garantia [illegible]
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANA 24, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (Pyrénées-Orientales) EM BOTIJAS DE BARRO

Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago. Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Pariz, 22, Rue Drouot. E FARMACIAS D'ESTA CIDADE

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe, em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN [illegible] Estimulante Energico e Anti-Epidemico [illegible]
[illegible] GUSSUEL, [illegible]
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
AGUA DOS CARMELITAS BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões: nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
[illegible]

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE DOS CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre saborosas, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Injecção [illegible]
A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR EM TRES DIAS
sem nenhum [illegible] e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: [illegible] e nas principaes Pharmacias

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e [illegible] com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica inhalação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais penosas. [illegible]
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e administração, 208bis Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint Esprit (França)

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIS
FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cia.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem [illegible] de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA [illegible] SULFATO DE MAGNESIA 3,[illegible]
A DITA AGUA PURGA SEM NAUSEA E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

SABONETES Medicamentosos
De GRIMAULT E C°
SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.
SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *mallias escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.
SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.
SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.
SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.
Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

ENXAQUECAS Curadas com um só dose de CEREBRINE licor agradavel, absolvido directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Curadas pelas [illegible] ANTI-NEVRALGICAS do Doutor C[illegible]
[illegible] BOUQUET, [illegible]
Em Pernambuco: FARIA [illegible]

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

A PHOSPHATINE FALIÈRES é o alimento [illegible] [illegible] sete mezes sobretudo no momento da [illegible] [illegible] facilita a dentição, [illegible] o bom [illegible] crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhéa, [illegible] frequente entre as creanças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz e uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury Exposição Internacional, Bordéos 1895.
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR A FIRMA do PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle [illegible] — DENTRIFICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva de Contagio.
VENDA POR JUNTO: 10, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Adoptado nos Hospitaes
PARIS — 4, Quai du Marche-Neuf.
E em todas as Pharmacias.

INOFFENSIVO

AGRADAVEL | INFALLIVEL

O GRANDE
PURIFICADOR

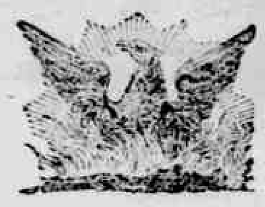

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

ACTIVAS

VISTOSAS | EFFICAZES

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Pahrmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caeté, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e somente na fabrica of

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e engenhos, sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

D. D. P.
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	...	...	11,894,000 garrafas.
1898	...	...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim. Pernambuco.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças dupias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$00 0 a 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

TELEPHONE
—323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (116

A FILHA DO AGULHEIRO

por

ÉLY-MONTCLERC

—o—

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XI

(Continuação)

— Idiota! Ha por ventura crises funestas para um homem como eu?! exclamou Maillard, a quem a physionomia se crispou com colera. Se eu te suppuzesse capaz de tremer, quando eu me mettesse n'uma empreza sob a minha responsabilidade, não me servirias para mais nada e então eu perguntaria a mim proprio o que havia de fazer de ti...

— O canalha pensa sempre como o diz! resmungou Trousselier entre dentes. Mas, por emquanto, Deus louvado, ainda lá não chegámos! Já tenho a certeza de que será dura de engulir a proposta que elle me vai fazer!

Maillard continuou:

— Demais, utiliso raras vezes os teus serviços e pago sempre bem. Levas aqui uma existencia que tem todas as commodidades e creio que nunca tiveste occasião de te queixares de mim!

— Tem muita razão... Estou perfeitamente e Jenny tambem. Demais, temol o servido fielmente. Não fomos nós que descobrimos o tal Reginaldo na rua Coquilliére? E, com franqueza, se elle se safou da Roquette, a culpa não foi nossa! Quando se tratou de raptar a rapariga que o senhor conserva em Avron como refem...

— Como refem?!... Então Cesar de la Fougeraye precisa d'um refem?! exclamou Maillard com uma certa violencia, visto que na partida decisiva que elle se preparava para jogar, o pensamento de ter, de facto, um refem, não era estranho á captura da pobre Clara Henriot. Se continuas assim nesse tom, acabaremos um dia por nos zangarmos, mestre Trousselier.

— Foi a minha lingua que se enganou, explicou precipitadamente o homemzinho. Quiz unicamente dar lhe a entender que, logo ao primeiro signal dado, minha mulher se prestou immediatamente a coadjuvar o rapto da pequena Henriot e que representou muito bem o seu papel de enviada da parte da menina Julietta de la Fougeraye.

— Concordo com isso, e estou reconhecido aos dous. Mas tu, meu Trousselier, é que nada tens feito, a não ser que tivesses mettido na mão do nosso inimigo Cabirac a pistola com que elle queimou os miolos, concluio negligentemente o falso Cesar.

Trousselier empallideceu e Maillard, começando a sorrir, proseguio:

— E eis que ha uma cousa que é má para ti, Trousselier. Ora, morto Cabirac e encontrado e denunciado á justiça franceza Renato de la Fougeraye, que desta vez irá "conversar com a viuva, sem que nós tenhamos quando... de ahi me ter o bedelho, começará a colheita dos milhões.

— Como? perguntou avidamente o antigo medico, passando a mão pela fronte como para evitar um deslumbramento.

— Ora vamos? Tu sabes isso tão bem como eu? retorquio Maillard com zombaria. Esse bom Renato é meu sobrinho. Ora como o duque, meu irmão, deixou mais de dez milhões de fortuna, como toda a gente sabe, metade desse dinheiro pertence ao rapaz. Portanto no dia da morte de meu sobrinho, serão cinco milhões que virão para o conde Cesar de la Fougeraye, seu herdeiro legitimo.

— E eu?.. Eu?!... gemeu Trousselier.

— Isso é que é o diabo! Tu nada fizeste para merecer a tua parte, disse Maillard com um tom de boa pessoa. E cinco minutos são pouca cousa para que eu possa tirar delles uma quantia séria em teu proveito. Se eu possuisse toda a fortuna de meu failecido irmão, não digo que..

— Toda a fortuna?!...

— Decididamente, meu Trousselier, a sua intelligencia vai diminuindo!... Para reconstituir a fortuna do duque, meu irmão, basta juntar a parte que é hoje a propriedade de Renato de la Fougeraye e que foi legada a Julietta pelo testamento de Roberto de la Fougeraye.

Ora como esse legado foi feito sob a condição de que, por morte de Julietta, voltaria para Renato de la Fougeraye, e se este fosse ainda vivo nessa occasião, e na falta de Renato aos seus herdeiros, seriam, portanto, dez milhões, não fallando já nos bens de raiz, que deveriam pertencer-me...

— E então, então, interrompeu Trousselier offegante.

— Então, poderia talvez encontrar-se o preciso para que fizessem boa figura no mundo aquelles que tivessem ajudado o conde Cesar de la Fougeraye a herdar da sua muito querida sobrinha Julietta de la Fougeraye, por intervenção do seu muito amado sobrinho Renato.

— Quanto? perguntou Trousselier.

Isso depende do modo como o trabalho se fizer, da rapidez desenvolvida, da prudencia e da ausencia de qualquer risco. Mas bem sabes que quando temos milhões nas mãos, é permittido deixar cahir um ou dous por entre os dedos...

— Fallemos francamente, disse Trousselier enxugando com o braço o suor que lhe corria pela frente. Ou, n'outros termos, trata-se de assassinar a menina Julietta de la Fougeraye?

— Que linguagem tão grosseira e vulgar! exclamou Maillard. Não comprehendo que ainda existam ingenuos capazes de assassinar qualquer, quando ha tantos accidentes por esse mundo!

— Um accidente! repetio Trousselier como um écho.

— Sim, um accidente! Demais, o accidente é uma cousa banal que ameaça todas as pessoas. E a minha querida sobrinha não está isenta, como o não está outro qualquer. Admittamos que seja destino seu morrer victima d'um descarrilamento, d'um incendio, d'uma queda, emfim, d'um modo desastroso! Basta para eu herdar, que se apresse a data do pagamento dessa letra fatal..e

— Tão depressa como diz?!

— Está claro! Tenho pressa! Como?.. E que me importo eu com... meço a sentir que a idade me pesa sobre os hombros e que necessito não estar sempre na brecha, como até agora me tem succedido. E jogada esta partida, descanço e tu tambem, se isso te agradar.

— Então deixamos esta vida?

— Sim e não. Continuarei a estar á frente da nossa associação, mas os outros é que trabalharão em meu lugar. Mas, voltando á minha... sobrinha, tenho uma razão mais importante que a herança, que me obriga imperiosamente a.. supprimil-a. Ella incommoda-me quasi tanto como Cabirac. Ella nada suspeita de mim, nem póde suspeitar, é claro; e, comtudo, não vai nada commigo! Instinctivamente, desconfia de mim desde o primeiro dia em que nos encontrámos pela primeira vez.

Embora elle procure occultar os seus sentimentos, advinho todos os seus pensamentos. Julietta não só não tem confiança em mim, porque fui eu que perdi a duqueza Mathilde com a minha louca imprudencia e por ser um ex-forçado, mas ainda não deixa de suppôr que eu, outr'ora, abandonei violentamente Reginaldo para me desembaraçar delle e tentar fortuna só

Engano-me; ella não supõe, está persuadida de que abandonei Reginaldo, desde que elle lhe pôde contar como parti furtivamente do Cabo deixando-o nas mãos d'uns patifes, como tú e tua mulher, que o martyrisaram em Londres.

Trousselier quiz protestar; mas Maillard encolheu os hombros, dizendo:

— Não negues!.. Para que é isso o resto?... A unica cousa interessante para nós em tudo isto é que Julietta desconfia de mim e isso a tal ponto que não me quiz dizer que encontrára, livrára e occultára Reginaldo. Esta desconfiança, comprehendes, é a condemnação á morte dessa rapariga, porque não gosto de quem me incommode, como já o tenha provado.

— E' verdade, murmurou Trousselier sem poder reprimir um estremecimento, porque pensava sempre na morte subita de Cabirac.

— Eis, portanto, o problema em toda a sua simplicidade. D'aqui a alguns dias, mette-se Julietta n'um ascensor, ou seja em sua casa ou na occasião de qualquer visita de que a gente esteja ao facto. Apenas o elevador esteja a caminho, o apparelho hydraulico, devido a qualquer accidente, desarranja-se; o ascensor, em lugar de parar no sitio conveniente, sobe com uma rapidez horrivel ate ao tecto e esmaga continente e conteúdo

Depois disso, master Trousselier guarda a sua parte que será importante a causar inveja no mais exigente, e vai installar-se, em companhia de sua mulher, em qualquer ponto bastante afastado de Pariz, ou ainda melhor, para segurança, bem longe da França.

(Continúa.)

Typ. do Diario

ILEGÍVEL